

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

20

19



Prefeitura Municipal de
Chaval
Cuidando bem do nosso povo

ELABORAÇÃO



Ofício Nº 220/2018

CHAVAL, 07 de dezembro de 2018

Exmo. Senhor Presidente,

SEBASTIÃO SOTERO VERAS, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, a **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2019, DECRETO DE Nº 32/2018 (DETALHAMENTO DA DESPESA)** e o **ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA** para o exercício financeiro de 2019.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Dr. EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE
Fortaleza/CE

Ofício Nº 220/2018

CHAVAL, 07 de dezembro de 2018

Exmo. Senhor Presidente,

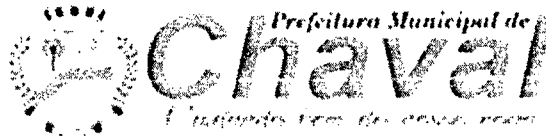
SEBASTIÃO SOTERO VERAS, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, a **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2019, DECRETO DE Nº 32/2018 (DETALHAMENTO DA DESPESA)** e o **ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA** para o exercício financeiro de 2019.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Dr. EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE
Fortaleza/CE



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL DE Nº 374/2018, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE CHAVAL PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2019, NA FORMA QUE INDICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CHAVAL, SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO etc, a Câmara Municipal de Chaval APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município de CHAVAL para o exercício financeiro de 2019, no montante de R\$ 31.631.000,00 (TRINTA E UM MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL REAIS) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ
Tel. (88) 3625-1330.
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE.
CEP: 62420-000.
CNPJ: 07.146.301/0001-77

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL
RECEBIDO EM 09/11/2018



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Parágrafo Único - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 31.631.000,00 (TRINTA E UM MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL REAIS), desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 24.563.700,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 7.067.300,00 (SETE MILHÕES, SESENTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS).

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II desta mesma Lei.

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Da Despesa Total

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 31.631.000,00 (TRINTA E UM MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL REAIS), desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2019, nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 22.346.000,00 (VINTE E DOIS MILHÕES, TRIZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 9.285.000,00 (NOVE MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS).

Parágrafo Único - Do montante fixado no inciso II, deste artigo, para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de R\$ 2.217.700,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E DEZESSETE MIL E SETECENTOS REAIS), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Art. 6º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos que se encontram em fase de execução, em conformidade com a supracitada LDO - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019.

Capítulo III

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ
Tel. (88) 3625-1330.
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE.
CEP: 62420-000.
CNPJ: 07.146.301/0001-77



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

Capítulo IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 8º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei, utilizando como fontes de recursos o que abaixo se discrimina, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64:

I - até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5.º desta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências das demais Dotações Orçamentárias:

a) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

b) Reserva de Contingência.

II - superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - do provável de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em bases constantes.



PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO

Art. 9.º - As movimentações realizadas nas fontes de recursos, dentro da mesma programação orçamentária, que não modifiquem as dotações orçamentárias originalmente fixadas na LOA e em suas alterações posteriores (créditos adicionais), não compreenderão o limite previsto no art. 8.º, inciso I, até o montante de seu valor fixado nesta Lei.

Parágrafo Único – Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no art. 8.º, inciso I desta Lei, quando o crédito se destinar a:

I – incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1.º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II – incorporação do excesso de arrecadação, nos termos do § 1.º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 10 – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

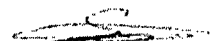
Título III

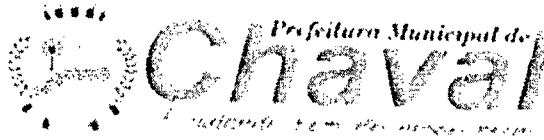
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Capítulo Único

Art. 11 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, Operações de Crédito nas espécies limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial na Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade/LRF, de 04 de maio de 2000, mediante lei específica.

Art. 12 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.





PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

Art. 13 - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto das Atividades e Projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho, das Unidades Orçamentárias.

Art. 14 - Através de decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal fixará o Cronograma de Desembolso Financeiro das diversas unidades orçamentárias.

Art. 15 - Os Créditos Adicionais Especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2018 e reabertos nos limites de seus saldos, conforme §2º do artigo 167, da Constituição Federal, obedecerão à codificação constante desta Lei.

Art. 16 - As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Contabilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 17 - As Ações, os Programas e seus respectivos valores constantes deste projeto de lei, no que couber, serão recepcionados pela Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2018 a 2021 que deverá sofrer as alterações necessárias para compatibilização com esta Lei e suas alterações efetivadas mediante créditos adicionais.

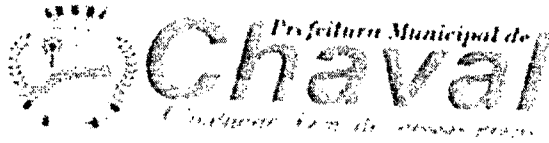
Art. 18 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 26 de Outubro de 2018.


SÉBASTIAO SOTERO VERA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ
Tel. (88) 3625-1330.
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE.
CEP: 62420-000.
CNPJ: 07.146.301/0001-77



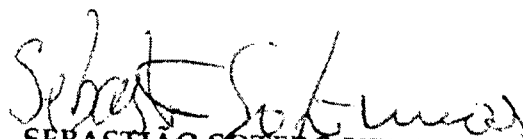
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2018.10.26

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL - ESTADO DO CEARÁ, Cidadão SEBASTIÃO SOTERO VERAS, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de CHAVAL/CE, a LEI MUNICIPAL Nº 374/2018 DE 26/10/2018, que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, NA FORMA QUE INDICA.

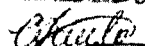
PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 26 dias de Outubro de 2018.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ
Tel. (88) 3625-1330.
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro de Chaval - CE.
CEP: 62420-000.
CNPJ: 07.146.301/0001-77

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL
RECEBIDO EM 29/10/2018



Assina pelo contratante o Sr. Francisco Anísio Oliveira (Presidente da Câmara Municipal de Assaré – CE)

Assaré – CE, 25 de Outubro de 2018

FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Assaré

Publicado por:

Celesio Pereira Evangelista de Alencar

Código Identificador:FFD9C68F

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 0303.01/2017-CMA**

O Presidente da Câmara Municipal de Assaré – CE, o Sr. Francisco Anísio Oliveira, torna público o Extrato do Segundo Termo de Aditivo do Instrumento Contratual nº. 0303.01/2017 – CMA

I – Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Assaré – CE;

II – Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0044.2.001;

III – Elemento de Despesa: 3390.39.00

IV – Objeto: **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA JUNTO À CAMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE.**

V – Prazo de Execução: O presente termo de aditivo terá 10 (dez) meses como prazo de vigência, terminado em 31 de Agosto de 2019;

VI – Contratado: **LC SARAIVA LTDA - ME**, com sede na Avenida Padre Cícero, nº 1814, Bairro São Miguel, Crato - CE, inscrita no CNPJ N.º 13.552.577/0001 - 58, neste ato representada pelo Sr.

Nurmado José de Sousa, inscrito no CPF Nº. 760.026.673 - 34;

VII – O valor global é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

VIII - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual.

Assina pelo contratante o Sr. Francisco Anísio Oliveira (Presidente da Câmara Municipal de Assaré – CE)

Assaré – CE, 25 de Outubro de 2018

FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Assaré/CE

Publicado por:

Celesio Pereira Evangelista de Alencar

Código Identificador:697AFB92

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 0303.02/2017-CMA**

O Presidente da Câmara Municipal de Assaré – CE, o Sr. Francisco Anísio Oliveira, torna público o Extrato do Segundo Termo de Aditivo do Instrumento Contratual nº. 0303.02/2017 – CMA

I – Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Assaré – CE;

II – Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0044.2.001;

III – Elemento de Despesa: 3390.39.00

IV – Objeto: **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO PERMANENTE EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO À CAMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE.**

V – Prazo de Execução: O presente termo de aditivo terá 10 (dez) meses como prazo de vigência, terminado em 31 de Agosto de 2019;

VI – Contratado: **LC SARAIVA LTDA - ME**, com sede na Avenida Padre Cícero, nº 1814, Bairro São Miguel, Crato - CE, inscrita no CNPJ N.º 13.552.577/0001 - 58, neste ato representada pelo Sr.

Normado José de Sousa, inscrito no CPF Nº. 760.026.673 - 34;

VII – O valor global é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

VIII - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual.

Assina pelo contratante o Sr. Francisco Anísio Oliveira (Presidente da Câmara Municipal de Assaré – CE)

Assaré – CE, 25 de Outubro de 2018

FRANCISCO ANÍSIO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Assaré/CE

Publicado por:

Celesio Pereira Evangelista de Alencar

Código Identificador:0DABC6B3

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

**GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

PORTARIA CONJUNTA Nº 339/2018 DE 25/10/2018

Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Banabuiú/CE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú/CE, no exercício das funções inerentes ao seu cargo e em conjunto com a Presidente do CMDCA de Banabuiú/CE, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Municipal de nº 77 de Outubro de 1990, resolvem:

DECRETA:

Art. 1º – Convocar a VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a realizar-se no dia 07 de Novembro de 2018, das 08:00hs às 17:00hs, na cidade de Banabuiú/CE. Com o fim de Mobilizar o Sistema de Garantia de Direitos e a população em geral para Garantir/Implementação da Política Nacional e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescentes, para que se alcance a Proteção Integral.

Art. 2º – A VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes terá como Tema: **Proteção Integral: Diversidade e Enfrentamento às Diversidades.**

Art.3º – A coordenação geral da VI Conferência ficará a cargo do Conselho municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

Art.4º – A Comissão organizadora da Conferência caberá:
I – Orientar e acompanhar a realização e resultados da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

II – Preparar e acompanhar a operacionalização da VI Conferência Municipal;

III – Dar suporte técnico-operacional durante o evento;

IV – Organizar e coordenar a VI Conferência Municipal.

V – Mobilizar o público alvo para participar das conferências.

Art.5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Banabuiú/CE, 25 de Outubro de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE

Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DA SILVA

Presidente do CMDCA de Banabuiú-CE

Publicado por:

Antônia Cláudia de Lima Alves

Código Identificador:7BC3F782

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 373/2018, DE 26 DE OUTUBRO DE
2018.**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CHAVAL, SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO etc, a Câmara Municipal de Chaval APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), para atender despesas não contempladas na Lei Orçamentária Anual- LOA, na forma que indica a seguir:

1102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Dotação Orçamentária	Descrição
1102	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
244	Assistência Comunitária
0033	Custódia dos Serviços de Proteção Social Básica
1102.08.244.0033.2.065	Manutenção e Funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
1.0.90.00.00	Despesas de Capital
4.4.90.00.00	Investimentos
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
	Fonte – 024 51.000,00

Fonte: 024 – Recursos do FNAS

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial - objeto do art. 1º, desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 177, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º, III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:

1101 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Dotação Orçamentária	Descrição
1301.09.122.0002.2.001	Manutenção dos Serviços Administrativos de Desenv. e Assistência Social
3.3.90.39.00	Material de Consumo
	Fonte – 001 51.000,00

Fonte: 001

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 26 de Outubro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2018.10.26

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão SEBASTIÃO SOTERO VERAS, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de CHAVAL/CE, a LEI MUNICIPAL Nº 373/2018 DE 26/10/2018, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 26 dias de Outubro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador: B5C61D22

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 374/2018, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CHAVAL, SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO etc, a Câmara Municipal de Chaval APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município de CHAVAL para o exercício financeiro de 2019, no montante de R\$ 31.631.000,00 (TRINTA E UM MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL REAIS) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Parágrafo Único - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 31.631.000,00 (TRINTA E UM MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL REAIS), desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 24.563.700,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 7.067.300,00 (SETE MILHÕES, SESENTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS).

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II desta mesma Lei.

Capítulo II**DA FIXAÇÃO DA DESPESA****Da Despesa Total**

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 31.631.000,00 (TRINTA E UM MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL REAIS), desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2019, nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 22.346.000,00 (VINTE E DOIS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 9.285.000,00 (NOVE MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS).

Parágrafo Único - Do montante fixado no inciso II, deste artigo, para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de R\$ 2.217.700,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E DEZESSETE MIL E SETECENTOS REAIS), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Art. 6º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos que se encontram em fase de execução, em conformidade com a supracitada LDO - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019.

Capítulo III**DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO**

Art. 7º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

Capítulo IV**DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS**

Art. 8º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei, utilizando como fontes de recursos o que abaixo se discrimina, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64:

I - até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5º desta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências das outras Dotações Orçamentárias:

anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

Reserva de Contingência.

II - superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - do provável de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em bases constantes.

Art. 9º - As movimentações realizadas nas fontes de recursos, dentro da mesma programação orçamentária, que não modifiquem as dotações orçamentárias originalmente fixadas na LOA e em suas alterações posteriores (créditos adicionais), não compreenderão o limite previsto no art. 8º, inciso I, até o montante de seu valor fixado nesta Lei.

Parágrafo Único - Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no art. 8º, inciso I desta Lei, quando o crédito se destinar a:

I - incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - incorporação do excesso de arrecadação, nos termos do § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 10 - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Título III**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS****Capítulo Único**

Art. 11 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, Operações de Crédito nas espécies limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial na Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade/LRF, de 04 de maio de 2000, mediante lei específica.

Art. 12 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13 - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto das Atividades e Projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho, das Unidades Orçamentárias.

Art. 14 - Através de decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal fixará o Cronograma de Desembolso Financeiro das diversas unidades orçamentárias.

Art. 15 - Os Créditos Adicionais Especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2018 e reabertos nos limites de seus saldos, conforme §2º do artigo 167, da Constituição Federal, obedecerão à codificação constante desta Lei.

Art. 16 - As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Contabilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 17 - As Ações, os Programas e seus respectivos valores constantes deste projeto de lei, no que couber, serão recepcionados pela Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2018 a 2021 que deverá sofrer as alterações necessárias para compatibilização com esta Lei e suas alterações efetivadas mediante créditos adicionais.

Art. 18 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 26 de Outubro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2018.10.26

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL - ESTADO DO CEARÁ, Cidadão SEBASTIÃO SOTERO VERAS, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de CHAVAL/CE, a LEI MUNICIPAL Nº 374/2018 DE 26/10/2018.

que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, NA FORMA QUE INDICA.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 26 dias de Outubro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:88F4216D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;

Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores deste município, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;

Considerando a carência de servidor na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no Bairro Centro, sede do município, no setor de digitação da referida Secretaria;

Considerando que a servidora ALINE DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO, efetiva no cargo de digitadora, com perfil profissional que atende as necessidades da referida Secretaria;

Considerando que o local de exercício das atividades funcionais/lotação da referida servidora, quando da investidura, é a critério da administração, não existindo vínculo de investidura com setor específico na administração municipal;

Considerando que o perfil profissional e qualificação da servidora, que mantém excelente compromisso com suas atividades, atenderá com excelência as necessidades do setor que se destina;

Considerando que a servidora atende os interesses do local onde se destina, e sendo de interesse público sua remoção.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora ALINE DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO, da Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos, para exercer suas atividades laborais, de digitadora, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no Bairro Centro, sede do município, a disposição do respectivo Secretário Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 23 de Outubro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:6DDE2EF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A XXVII REGATA DE CANOAS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL EM 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ADRIANO MEIRELES - CPF nº 423.757.703-15 e os Srs. ANTONIO MARCONDES GOUVEIA DE CARVALHO - CPF nº 183.654.183-04, FELITITA DA SILVA SOUSA - CPF nº 899.293.733-49 e EZEQUIAS PEREIRA DOS SANTOS CPF nº 262.900.143-15, para respectivamente ocuparem Cargo de Presidente e Membros da Comissão para acompanhar e fiscalizar a XXVII Regata de Canoas do Município de Chaval em 2018.

Art. 2º - Fica a Comissão responsável para no prazo de 10(dez) dias apresentar a prestação de contas do evento.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 491/GAB/2017.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 23 de Outubro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:986E3555

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 575/2018, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal no âmbito do Município de Fortim-Ceará, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para a recondução das despesas com pessoal do Poder Executivo aos limites na Lei Complementar nº 101/2000;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado a todas as Secretarias e Fundos do Município de Fortim-CE a adoção de medidas necessárias à contenção de despesas com pessoal, sem prejuízo dos serviços essenciais prestados aos cidadãos.

Art. 2º. Ficam estabelecidas as seguintes medidas de contenção de gastos com pessoal, a serem adotadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal:

I- Suspender a partir de 01 de novembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018:

- a) A concessão de licença para tratar de interesses particulares, quando implicar em contratação para substituição que acarrete aumento de despesas com pessoal;
- b) A concessão de novas gratificações;
- c) A cessação de servidor com ônus para o Município;
- d) A execução de horas extras;
- e) Novas contratações temporárias bem como nomeações, exceto aquelas absolutamente necessárias para o desempenho de serviços essenciais, mediante justificativa por escrito do respectivo Secretário, desde que autorizadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º. A observância e cumprimento das disposições disciplinadas por este Decreto são de responsabilidade dos Secretários, Dirigentes e/ou Ordenadores de Despesas dos órgãos e entidades do Executivo Municipal.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, **publicar a Lei Nº 374/2018, de 26 de outubro de 2018, que trata da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, para o exercício financeiro de 2019, no Flanelógrafo do Município de CHAVAL, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal www.chaval.ce.gov.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.**

CHAVAL, 26 de outubro de 2018.



SEBASTIÃO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00
 CONASP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	34.582.600,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	849.000,00	Legislativa	1.170.000,00
Contribuições	400.000,00	Administração	3.819.350,00
Receita Patrimonial	163.000,00	Assistência Social	2.862.700,00
Receita de Serviços	53.000,00	Saúde	6.422.300,00
Transferências Correntes	33.057.500,00	Educação	13.097.650,00
Outras Receitas Correntes	60.100,00	Cultura	187.000,00
Receitas de Capital	300.000,00	Urbanismo	1.915.000,00
Transferências de Capital	300.000,00	Habituação	105.000,00
Deduções de Receita	-3.251.600,00	Saneamento	198.000,00
Deduções do FUNDEB	-3.251.600,00	Gestão Ambiental	93.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.251.600,00	Agricultura	117.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-3.251.600,00	Comércio e Serviços	65.000,00
		Energia	70.000,00
		Transporte	416.000,00
		Desporto e Lazer	283.000,00
		Encargos Especiais	610.000,00
		Reserva de Contingência	200.000,00
TOTAL GERAL	31.631.000,00	TOTAL GERAL	31.631.000,00

Governo Municipal de Chaval
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00
 CONASP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	34.582.600,00	Câmara Municipal de Chaval	1.170.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	849.000,00	Gabinete do Prefeito	840.000,00
Contribuições	400.000,00	Procuradoria Geral do Município	388.000,00
Receita Patrimonial	163.000,00	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	1.376.000,00
Receita de Serviços	53.000,00	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	809.350,00
Transferências Correntes	33.057.500,00	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	3.403.000,00
Outras Receitas Correntes	60.100,00	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	316.000,00
Receitas de Capital	300.000,00	Controladoria Geral do Município	70.000,00
Transferências de Capital	300.000,00	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	13.567.650,00
Deduções de Receita	-3.251.600,00	Secretaria de Saúde / FMS	6.422.300,00
Deduções do FUNDEB	-3.251.600,00	Sec. de Desenv. e Assistência Social	2.967.700,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.251.600,00	Secretaria de Planejamento e G. Governam	301.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-3.251.600,00		
TOTAL GERAL	31.631.000,00	TOTAL GERAL	31.631.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				34.582.600,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			849.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		762.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		410.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		410.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		360.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1001000000	205.200,00		
		1111000000	90.000,00		
		1211000000	64.800,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		50.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1001000000	28.500,00		
		1111000000	12.500,00		
		1211000000	9.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		352.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		47.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		31.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	11.400,00		
		1111000000	5.000,00		
		1211000000	3.600,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	1.710,00		
		1111000000	750,00		
		1211000000	540,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	2.850,00		
		1111000000	1.250,00		
		1211000000	900,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	1.710,00		
		1111000000	750,00		
		1211000000	540,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		16.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	3.990,00		
		1111000000	1.750,00		
		1211000000	1.260,00		

- continuação -

1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000 1111000000 1211000000	1.140,00 500,00 360,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000 1111000000 1211000000	2.850,00 1.250,00 900,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000 1111000000 1211000000	1.140,00 500,00 360,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e		305.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		305.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1001000000 1111000000 1211000000	153.900,00 67.500,00 48.600,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e	1001000000 1111000000 1211000000	5.700,00 2.500,00 1.800,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	1001000000 1111000000 1211000000	11.400,00 5.000,00 3.600,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	1001000000 1111000000 1211000000	2.850,00 1.250,00 900,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		87.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		87.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		87.000,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		65.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1001000000	60.000,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa	1001000000	5.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		22.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	20.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	2.000,00

- continua -

- continuação -				
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			400.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		400.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		400.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1620000000	400.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			163.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		10.000,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação		10.000,00	
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	1001000000	10.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		153.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		153.000,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		153.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		153.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal		151.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal		1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royl outros - Principal	1530000000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	1112000000	7.000,00	
		1113000000	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	1214000000	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1122000000	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1123000000	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	1120000000	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1124000000	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		100.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	1311000000	100.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		6.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1125000001	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	1220000001	2.000,00	

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc, - Conv. - Outros - Principal	1510000000	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc, - CIDE - Principal	1610000000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - FEAS - Principal	1390000001	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc, - Outros dest. - Principal		12.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc, - Out. dest edu. - Principal	1111000000	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc, - Out. dest saúde - Principal	1211000000	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.52	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Outros Dest.	1620000000	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc, - Out. destinações - Principal	1001000000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur, Não Vinculados - Principal	1001000000	2.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			53.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.000,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.000,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1001000000	2.000,00	
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e	1001000000	1.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		50.000,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		50.000,00	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		50.000,00	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1001000000	50.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			33.057.500,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		21.237.500,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		21.237.500,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		13.917.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		12.800.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1001000000	7.296.000,00	
		1111000000	640.000,00	
		1112000000	1.792.000,00	
		1113000000	768.000,00	
		1211000000	2.304.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		600.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1001000000	342.000,00	
		1111000000	150.000,00	
		1211000000	108.000,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		515.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1001000000	293.550,00
		1111000000	128.750,00
		1211000000	92.700,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		2.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1001000000	1.140,00
		1111000000	100,00
		1112000000	280,00
		1113000000	120,00
		1211000000	360,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		194.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro		14.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	1530000000	14.000,00
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei N°		15.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei N°	1530000000	15.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		165.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1530000000	165.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		2.853.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		2.021.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -	1214000000	2.021.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		580.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp -		580.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		580.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	1214000000	580.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		192.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	1214000000	192.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		20.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1214000000	20.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		20.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	1214000000	20.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		20.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1214000000	20.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.		988.500,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		510.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1120000000	510.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		313.500,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal		313.500,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Pré-Escola	1122000000	55.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Creche	1122000000	87.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Fundamental	1122000000	165.000,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/EJA	1122000000	6.500,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		160.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal		160.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Infantil	1123000000	25.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Fundamental	1123000000	90.000,00
1.7.1.8.05.4.1.06.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Ensino Medio	1123000000	45.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		5.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		5.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE -	1124000000	5.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		10.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		10.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	1001000000	5.700,00
		1111000000	500,00
		1112000000	1.400,00
		1113000000	600,00
		1211000000	1.800,00
1.7.1.8.08.0.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares		200.000,00
1.7.1.8.08.1.0.00.00.00	Transferências Advindas Emenda Parlamentar Individual		200.000,00
1.7.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferências Advindas Emenda Parlamentar Individual	1124000000	75.000,00
		1214000000	125.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		2.647.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao		2.647.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	1114000000	1.852.900,00
		1115000000	794.100,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		428.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		428.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		428.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal		225.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal	1311000000	153.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	Transf. de Recursos do FNAS - PBF/CRAS Principal	1311000000	72.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal		112.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.15.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD/SUAS Principal	1311000000	20.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.20.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Unico Principal	1311000000	92.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -		67.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.25.00	Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira Infância	1311000000	67.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		24.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.99.00	Transf. de Recursos do FNAS - Outras - Principal	1311000000	24.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		3.890.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		3.890.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		3.476.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		3.300.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1001000000	1.881.000,00
		1111000000	165.000,00
		1112000000	462.000,00
		1113000000	198.000,00
		1211000000	594.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		130.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1001000000	74.100,00
		1111000000	6.500,00
		1112000000	18.200,00
		1113000000	7.800,00
		1211000000	23.400,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		16.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1001000000	9.120,00
		1111000000	800,00
		1112000000	2.240,00
		1113000000	960,00
		1211000000	2.880,00

- continuação -

1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		30.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	1610000000	30.000,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira		20.000,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89		20.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 -	1530000000	20.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		50.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		50.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -	1220000002	50.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência		40.000,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência		40.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência	1390000001	40.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federa		80.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		80.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	1125000002	80.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		224.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		224.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	1312000002 1520000000	61.000,00 163.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		30.000,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		15.000,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas -		15.000,00
1.7.4.0.00.1.1.30.00.00	Transf. Instituições Privadas Prog. Assistência social -	1990000001	15.000,00
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas -		15.000,00
1.7.4.8.01.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas para		15.000,00
1.7.4.8.01.1.0.00.00.00	Transferência de Convênio de Instituições Privadas Saúde		15.000,00
1.7.4.8.01.1.1.00.00.00	Transferência de Convênio de Instituições Privadas Saúde -	1290000000	15.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		7.900.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		7.900.000,00	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		7.900.000,00	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		7.900.000,00	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1112000000 1113000000	5.530.000,00 2.370.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			60.100,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		8.000,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		3.000,00	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		3.000,00	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	1001000000	2.000,00	
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa	1001000000	1.000,00	
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais		5.000,00	
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais		5.000,00	
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1990000002	5.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		15.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		3.000,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		3.000,00	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		3.000,00	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1001000000	3.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		12.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		12.000,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		12.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1001000000	12.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		37.100,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		37.100,00	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		37.100,00	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1001000000	29.100,00	
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multa e juros do principal	1001000000	3.000,00	
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	1001000000	5.000,00	

- continua -

- continuação -				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		300.000,00	300.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		180.000,00	
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de		180.000,00	
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de		50.000,00	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de	1125000001	50.000,00	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		50.000,00	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde		130.000,00	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	1220000001	50.000,00	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		50.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	1510000000	80.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		120.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas		120.000,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas		120.000,00	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS		50.000,00	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	1220000002	50.000,00	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de		50.000,00	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de	1125000001	50.000,00	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		20.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1520000000	20.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		-3.251.600,00	-3.251.600,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-3.251.600,00	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-3.251.600,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-2.562.400,00	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-2.562.400,00	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		-2.560.400,00	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-2.560.000,00	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1112000000 1113000000	-1.792.000,00 -768.000,00	

- continua -

- continuação -

951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-400,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1112000000 1113000000	-280,00 -120,00
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		-2.000,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		-2.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	1112000000 1113000000	-1.400,00 -600,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		-689.200,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-689.200,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-689.200,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-660.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1112000000 1113000000	-462.000,00 -198.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-26.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1112000000 1113000000	-18.200,00 -7.800,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-3.200,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1112000000 1113000000	-2.240,00 -960,00

TOTAL DA RECEITA

31.631.000,00

Governo Municipal de Chaval
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONASP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.da.	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.ativa	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin	Qualquer lei específica que estabeleça o

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.ju	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.52	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Outros Dest. COSIP - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur. prin	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97	
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp	
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal	
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Pré-Escola	
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Creche	
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Fundamental	
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/EJA	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Infantil	
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Fundamental	
1.7.1.8.05.4.1.06.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Ensino Medio	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.8.08.0.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	
1.7.1.8.08.1.0.00.00.00	Transferências Advindas Emenda Parlamentar Individual	
1.7.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferências Advindas Emenda Parlamentar Individual - Princ.	
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal	
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	Transf. de Recursos do FNAS - PBF/CRAS Principal	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.20.15.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD/SUAS Principal	
1.7.1.8.12.1.1.20.20.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Unico Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	
1.7.1.8.12.1.1.30.25.00	Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira Infância	Principal
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	Principal
1.7.1.8.12.1.1.90.99.00	Transf. de Recursos do FNAS - Outras - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	Princ.
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira	(25%)
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 -	Princ.
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/	Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/	Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/	Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social -	Princ.
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	Entidades
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	Princ.
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	
1.7.4.0.00.1.1.30.00.00	Transf. Instituições Privadas Prog. Assistência social -	Princ.
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	
1.7.4.8.01.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas para	EST/DF/M
1.7.4.8.01.1.0.00.00.00	Transferência de Convênio de Instituições Privadas Saúde	
1.7.4.8.01.1.1.00.00.00	Transferência de Convênio de Instituições Privadas Saúde	- Princ.

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multa e juros do principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação - Princ.	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Governo Municipal de Chaval
 Câmara Municipal de Chaval
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Chaval
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Chaval

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	10.000,00	1.160.000,00	1.170.000,00
01 031	Ação Legislativa	10.000,00	1.160.000,00	1.170.000,00
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	10.000,00	1.160.000,00	1.170.000,00
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal	10.000,00		10.000,00
	Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal			
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		1.160.000,00	1.160.000,00
	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo			
TOTAL		10.000,00	1.160.000,00	1.170.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Chaval					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Chaval					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.150.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			815.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		815.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	660.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	135.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			335.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		333.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	21.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	210.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00	20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.170.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Gabinete do prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	840.000,00	840.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	815.000,00	815.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	815.000,00	815.000,00
04 122 0002 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		694.000,00	694.000,00
	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.			
04 122 0002 2.003	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados		15.000,00	15.000,00
	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados.			
04 122 0002 2.004	Organização, promoção e mobilidade em eventos e viagens governamentais		26.000,00	26.000,00
	Organização, promoção e mobilidade em eventos e viagens governamentais.			
04 122 0002 2.005	Festividades de Emancipação Política		80.000,00	80.000,00
	Festividades de Emancipação Política.			
04 131	Comunicação Social	0,00	25.000,00	25.000,00
04 131 0004	Comunicação e Articulação Institucional	0,00	25.000,00	25.000,00
04 131 0004 2.006	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município		25.000,00	25.000,00
	Publicidade dos atos oficiais e legais.			
TOTAL		0,00	840.000,00	840.000,00

Governo Municipal de Chaval
Gabinete do prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				835.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			395.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		395.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	20.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	300.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	60.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	5.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	5.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			440.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		31.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	26.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	5.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		409.000,00			
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	5.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	11.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	86.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	12.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	5.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	28.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	193.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	10.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	20.000,00			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	5.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	19.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00			
TOTAL DA DESPESA					840.000,00	

Governo Municipal de Chaval
 Procuradoria Geral do Município
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	388.000,00	388.000,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	388.000,00	388.000,00
04 062 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	388.000,00	388.000,00
04 062 0008 2.007	Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal		368.000,00	368.000,00
	Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal.			
04 062 0008 2.008	Apoio Municipal na Execução do Processo Judiciário		20.000,00	20.000,00
	APOIO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DO PROCESSO JUDICIÁRIO.			
TOTAL		0,00	388.000,00	388.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				383.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			309.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		309.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	259.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			74.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		54.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					388.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Municipal da Fazenda e Finanças Municipal
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	666.000,00	666.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	666.000,00	666.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	666.000,00	666.000,00
04 122 0002 2.009	Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		666.000,00	666.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS GOVERNO MUNICIPAL			
28	Encargos Especiais	0,00	510.000,00	510.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	410.000,00	410.000,00
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	410.000,00	410.000,00
28 843 0000 2.010	Amortização da Dívida Contratada Amortização da Dívida Contratada		410.000,00	410.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	100.000,00	100.000,00
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	100.000,00	100.000,00
28 846 0000 2.011	Contribuições para a Formação do PASEP Contribuições para a Formação do PASEP		100.000,00	100.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência Reserva de Contingência.			200.000,00
TOTAL		0,00	1.176.000,00	1.376.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				773.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			273.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		273.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	220.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	3.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1001000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			490.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		490.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	40.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	320.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunicação - PJ	1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	105.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				403.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	3.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			400.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	400.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			200.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		200.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000	200.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.376.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Municipal de Adm. e Recursos Humanos
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	709.350,00	709.350,00
04 122	Administração Geral	0,00	679.350,00	679.350,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	679.350,00	679.350,00
04 122 0002 2.012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos		679.350,00	679.350,00
	Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos.			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	30.000,00	30.000,00
04 128 0042	Fortalecimento e valorização de recursos humanos	0,00	30.000,00	30.000,00
04 128 0042 2.013	Formação e qualificação profissional de servidores		30.000,00	30.000,00
	Formação e qualificação profissional de servidores.			
28	Encargos Especiais	0,00	100.000,00	100.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	100.000,00	100.000,00
28 845 0000	Programas Especiais	0,00	100.000,00	100.000,00
28 845 0000 2.014	Recolhimento de Contrib. Previd. e Obrig Contributivas		100.000,00	100.000,00
	Recolhimento de Contrib Previd e Obrig Contributivas.			
TOTAL		0,00	809.350,00	809.350,00

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Municipal de Adm. e Recursos Humanos

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				794.350,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			448.350,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		448.350,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	75.350,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			346.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		12.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		334.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	43.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	23.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	13.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	115.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	85.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00	15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	15.000,00		
TOTAL DA DESPESA					809.350,00

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. de Infraestrutura e Desen. Urbano
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	646.000,00	646.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	646.000,00	646.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	601.000,00	601.000,00
04 122 0002 2.015	Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano		601.000,00	601.000,00
	Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano.			
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	45.000,00	45.000,00
04 122 0008 2.016	Manutenção da Guarda Municipal		45.000,00	45.000,00
	Manutenção da Guarda Municipal.			
15	Urbanismo	260.000,00	1.655.000,00	1.915.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	260.000,00	0,00	260.000,00
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	260.000,00	0,00	260.000,00
15 451 0007 1.002	Construção, Ampliação e Conservação de Praças e Avenidas	135.000,00		135.000,00
	Construção, Ampliação e Conservação de Praças e Avenidas.			
15 451 0007 1.003	Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	125.000,00		125.000,00
	Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos.			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.655.000,00	1.655.000,00
15 452 0022	Estruturação e Requalificação de Espaços Públicos	0,00	80.000,00	80.000,00
15 452 0022 2.017	Manutenção das Vias Urbanas		80.000,00	80.000,00
	Manutenção das Vias Urbanas.			
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.575.000,00	1.575.000,00
15 452 0025 2.018	Manutenção de Praças, Logradouros e Calçadas		40.000,00	40.000,00
	Manutenção de Praças, Logradouros e Calçadas.			
15 452 0025 2.019	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de vias e Logradouros Públicos		355.000,00	355.000,00
	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de vias e Logradouros Públicos.			
15 452 0025 2.020	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		1.180.000,00	1.180.000,00
	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos.			
17	Saneamento	172.000,00	26.000,00	198.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	172.000,00	26.000,00	198.000,00
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico	172.000,00	26.000,00	198.000,00
17 512 0024 1.004	Construção de Kit's Sanitários	35.000,00		35.000,00
	Construção de Kit's Sanitários.			
17 512 0024 1.005	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico	30.000,00		30.000,00

- continua -

- continuação -

17 512 0024 1.006	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico. Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	47.000,00		47.000,00
17 512 0024 1.007	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água. Perfuração de Poços Artesianos	60.000,00		60.000,00
17 512 0024 2.021	Perfuração de Poços Artesianos. Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água		26.000,00	26.000,00
18	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água.			
18 544	Gestão Ambiental	93.000,00	0,00	93.000,00
18 544 0024	Recursos Hídricos	93.000,00	0,00	93.000,00
18 544 0024 1.008	Programa de Saneamento Básico Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hídricas	93.000,00	0,00	93.000,00
23	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hídricas.			
23 608	Comércio e Serviços	65.000,00	0,00	65.000,00
23 608 0025	Promoção da Produção Agropecuária	65.000,00	0,00	65.000,00
23 608 0025 1.009	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros	65.000,00	0,00	65.000,00
25	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS.			
25 752	Energia	70.000,00	0,00	70.000,00
25 752 0025	Energia Elétrica	70.000,00	0,00	70.000,00
25 752 0025 1.010	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos Ampliação da Rede de Eletrificação do Município	70.000,00	0,00	70.000,00
26	Ampliação da Rede de Eletrificação do Município			
26 782	Transporte	166.000,00	250.000,00	416.000,00
26 782 0025	Transporte Rodoviário	166.000,00	250.000,00	416.000,00
26 782 0025 2.022	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos Manutenção dos Sistemas de Transportes	0,00	250.000,00	250.000,00
26 782 0025 2.023	Manutenção dos Sistemas de Transportes. Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal		180.000,00	180.000,00
26 782 0043	PAVIMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL.			
26 782 0043 1.011	Infraestrutura e Mobilidade Urbana Construção e Ampliação de Estradas Vicinais do Município.	166.000,00	0,00	166.000,00
26 782 0043 1.012	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais do Município. Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros	86.000,00		86.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros.	80.000,00		80.000,00
TOTAL		826.000,00	2.577.000,00	3.403.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.502.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			688.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		688.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	75.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	570.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	35.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.814.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.812.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	223.000,00		
		1620000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	66.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	988.000,00		
		1530000000	30.000,00		
		1610000000	10.000,00		
		1620000000	305.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	56.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	52.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				901.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			901.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		901.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	415.000,00		
		1510000000	32.000,00		
		1520000000	123.000,00		
		1530000000	185.000,00		
		1610000000	21.000,00		
		1620000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	55.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.403.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural, Agr. e Pesca
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	199.000,00	199.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	199.000,00	199.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	199.000,00	199.000,00
04 122 0002 2.024	Gestão das Atividades Adm. da Desenv. Rural, Agrário e Pesca		199.000,00	199.000,00
	Gestão das Atividades Adm. da Desenv. Rural, Agrário e Pesca.			
20	Agricultura	0,00	117.000,00	117.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	25.000,00	25.000,00
20 605 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	25.000,00	25.000,00
20 605 0027 2.025	Implantação e Manutenção de Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água		25.000,00	25.000,00
	Implantação e Manutenção de Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água.			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	92.000,00	92.000,00
20 608 0026	Amparo ao Pequeno Produtor Agropecuário	0,00	35.000,00	35.000,00
20 608 0026 2.026	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário e a Pesca		35.000,00	35.000,00
	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário.			
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	57.000,00	57.000,00
20 608 0027 2.027	Apoio ao Pequeno Agricultor		32.000,00	32.000,00
	Apoio ao Pequeno Agricultor.			
20 608 0027 2.028	Assistência a Seguro Safra		25.000,00	25.000,00
	Assistência a Seguro Safra.			
TOTAL		0,00	316.000,00	316.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				291.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			80.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	52.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			211.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		13.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	13.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		198.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	92.000,00		
		1990000002	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	25.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 316.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Controladoria Geral do Município
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Anexo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Controladoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Controladoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	70.000,00	70.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	70.000,00	70.000,00
04 124 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	70.000,00	70.000,00
04 124 0008 2.029	Gestão e manutenção da Controladoria Municipal Gestão e manutenção da Controladoria Municipal.		70.000,00	70.000,00
TOTAL		0,00	70.000,00	70.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Controladoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Controladoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Controladoria Geral do Município

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				69.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			43.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		43.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	36.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00	1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					70.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	30.000,00	157.000,00	187.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	30.000,00	30.000,00
13 391 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	0,00	30.000,00	30.000,00
13 391 0028 2.030	Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município		30.000,00	30.000,00
	Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município.			
13 392	Difusão Cultural	30.000,00	127.000,00	157.000,00
13 392 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	30.000,00	127.000,00	157.000,00
13 392 0028 1.013	Construção e Regualificação dos Equipamentos Culturais do Município	30.000,00		30.000,00
	Construção e Regualificação dos Equipamentos Culturais do Município.			
13 392 0028 2.031	Divulgação da Cultura Local em Eventos Estaduais e Nacionais		47.000,00	47.000,00
	Divulgação da Cultura Local em Eventos Estaduais e Nacionais.			
13 392 0028 2.032	Manutenção das Atividades de Arte e Cultura		80.000,00	80.000,00
	Manutenção das Atividades de Arte e Cultura.			
TOTAL		30.000,00	157.000,00	187.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				112.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			112.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		112.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	18.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	16.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	28.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	45.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				75.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			75.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		35.000,00		
4.4.30.41.00	Contribuições	1001000000	1.500,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1001000000	33.500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	20.000,00		
		1510000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					187.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	195.000,00	2.293.650,00	2.488.650,00
12 122	Administração Geral	0,00	842.000,00	842.000,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	842.000,00	842.000,00
12 122 0002 2.033	Manutenção dos serviços administrativos da Sec de Educ., Cult e Desporto		827.000,00	827.000,00
	Manutenção dos serviços administrativos da SEDUC.			
12 122 0002 2.034	Manutenção dos conselhos municipais		15.000,00	15.000,00
	Manutenção dos conselhos municipais.			
12 361	Ensino Fundamental	45.000,00	404.000,00	449.000,00
12 361 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	0,00	239.000,00	239.000,00
12 361 0013 2.035	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME		239.000,00	239.000,00
	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME.			
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	165.000,00	165.000,00
12 361 0014 2.036	Manutencao do Programa Nacional de Alime Escolar - Fundamental		165.000,00	165.000,00
	Manutencao do Programa Nacional de Merenda Escolar - Pre-escola			
12 361 0015	Qualificação e Ampliação da Rede de Educação do Mu	45.000,00	0,00	45.000,00
12 361 0015 1.014	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolare	45.000,00		45.000,00
	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolares.			
12 362	Ensino Médio	0,00	237.000,00	237.000,00
12 362 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	237.000,00	237.000,00
12 362 0014 2.037	Manutenção do Programa de Transporte Escolar Meio		237.000,00	237.000,00
	Apoio as ações de desenvolvimento do ensino médio.			
12 364	Ensino Superior	0,00	10.000,00	10.000,00
12 364 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	10.000,00	10.000,00
12 364 0014 2.038	Apoio aos estudantes universitários		10.000,00	10.000,00
	Apoio aos estudantes universitários.			
12 365	Educação Infantil	50.000,00	370.000,00	420.000,00
12 365 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	142.000,00	142.000,00
12 365 0014 2.039	Manutencao do Programa Nacional de Meren Escolar Pre-Escola		55.000,00	55.000,00
	Manutencao do Programa Nacional de Merenda Escolar - Pre-escola			
12 365 0014 2.040	Manutencao do Programa Nacional de Meren Escolar - Creches		87.000,00	87.000,00
	Manutencao do Programa Nacional de Merenda Escolar - Creches			

- continua -

- continuação -

12 365 0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	50.000,00	228.000,00	278.000,00
12 365 0016 1.015	Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Educação Infantil	50.000,00		50.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Educação Infantil			
12 365 0016 2.041	Desenvolvimento da educação infantil - FME		38.000,00	38.000,00
	Desenvolvimento da educação infantil - FME.			
12 365 0016 2.042	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - CRECHES		121.000,00	121.000,00
	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - CRECHES			
12 365 0016 2.043	Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil Pre-Escola		69.000,00	69.000,00
	Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil - Pre-Escola			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	33.500,00	33.500,00
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	33.500,00	33.500,00
12 366 0014 2.044	Desenvolvimento da educação de jovens e adultos - FME		25.000,00	25.000,00
	Desenvolvimento da educação de jovens e adultos - FME.			
12 366 0014 2.045	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar Jovens e Adultos		8.500,00	8.500,00
	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - Jovens e Adultos			
12 368	Educação Básica	100.000,00	397.150,00	497.150,00
12 368 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	397.150,00	397.150,00
12 368 0014 2.046	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE		397.150,00	397.150,00
	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE.			
12 368 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	100.000,00	0,00	100.000,00
12 368 0015 1.016	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME	100.000,00		100.000,00
	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME.			
TOTAL		195.000,00	2.293.650,00	2.488.650,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.178.650,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			313.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		313.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1111000000	18.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1111000000	245.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1111000000	33.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1111000000	7.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1111000000	8.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1111000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.865.650,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		18.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1111000000	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1111000000	8.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.847.650,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1111000000	8.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1111000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1111000000	157.000,00		
		1120000000	85.000,00		
		1122000000	315.500,00		
		1124000000	18.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1111000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1111000000	16.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1111000000	36.000,00		
		1120000000	278.000,00		
		1124000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1111000000	484.150,00		
		1120000000	45.000,00		
		1123000000	162.000,00		
		1124000000	15.000,00		
		1125000002	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1111000000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1111000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1111000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1111000000	21.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1111000000	85.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				310.000,00	310.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			310.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1111000000		30.000,00		
		1120000000		50.000,00		
		1124000000		20.000,00		
		1125000001		40.000,00		
		1125000002		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1111000000		40.000,00		
		1120000000		55.000,00		
		1124000000		15.000,00		
		1125000001		10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1111000000		20.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.488.650,00

Governo Municipal de Chaval
 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	188.000,00	10.421.000,00	10.609.000,00
12 361	Ensino Fundamental	142.000,00	9.910.000,00	10.052.000,00
12 361 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	0,00	9.631.900,00	9.631.900,00
12 361 0013 2.047	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		2.592.000,00	2.592.000,00
	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%.			
12 361 0013 2.048	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%		7.039.900,00	7.039.900,00
	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%.			
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Mu	142.000,00	278.100,00	420.100,00
12 361 0015 1.017	Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental-FUNDEB 40%	142.000,00		142.000,00
	Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental - FUNDEB 40% .			
12 361 0015 2.049	Manutenção do transporte escolar da educação básica		278.100,00	278.100,00
	Manutenção do transporte escolar da educação básica.			
12 365	Educação Infantil	46.000,00	302.000,00	348.000,00
12 365 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Mu	46.000,00	0,00	46.000,00
12 365 0015 1.018	Construção, ampliação e reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 40%	46.000,00		46.000,00
	Construção, ampliação e reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 40%.			
12 365 0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	302.000,00	302.000,00
12 365 0016 2.050	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil Pre Escola Fundeb 60%		55.000,00	55.000,00
	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educacao Infantil - Pre-Escola - FUNDEB 60%			
12 365 0016 2.051	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil Creches Fundeb 40%		55.000,00	55.000,00
	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil - CRECHES - FUNDEB 40%			
12 365 0016 2.052	Manutencao e desenvolvimento da Educacao Infantil Pre-Escola Fundeb 40%		37.000,00	37.000,00
	Manutencao e desenvolvimento da Educacao Infantil - Pre-Escola -FUNDEB 40%			

- continua -

- continuação -

12 365 0016 2.053	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil CRECHES Fundeb 60%		155.000,00	155.000,00
	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil - CRECHES - FUNDEB 60%			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	209.000,00	209.000,00
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	209.000,00	209.000,00
12 366 0014 2.054	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%		69.000,00	69.000,00
	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%.			
12 366 0014 2.055	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos -FUNDEB 60%		140.000,00	140.000,00
	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos - FUNDEB 60%.			
TOTAL			188.000,00	10.609.000,00

Governo Municipal de Chaval
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.346.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.554.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.554.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1112000000	910.000,00		
		1113000000	135.000,00		
		1114000000	485.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1112000000	3.882.000,00		
		1113000000	1.250.000,00		
		1114000000	947.900,00		
		1115000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1112000000	745.000,00		
		1113000000	200.000,00		
		1114000000	420.000,00		
		1115000000	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			791.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		791.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1113000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1113000000	192.000,00		
		1115000000	76.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1113000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1113000000	307.000,00		
		1115000000	78.100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunicação - PJ	1113000000	35.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1113000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1113000000	52.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				263.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		263.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1113000000	76.000,00		
		1115000000	30.000,00		
		1125000001	52.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1113000000	75.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1115000000	30.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 10.609.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Fundo Municipal de Desporto
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Fundo Municipal de Desporto

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	90.000,00	193.000,00	283.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	50.000,00	50.000,00
27 811 0029	Esporte e Lazer para População	0,00	50.000,00	50.000,00
27 811 0029 2.056	Apoiar a Atração de Eventos Esportivos em Níveis Regionais e Nacionais		50.000,00	50.000,00
	Apoiar a Atração de Eventos Esportivos em Níveis Regionais e Nacionais.			
27 812	Desporto Comunitário	90.000,00	143.000,00	233.000,00
27 812 0029	Esporte e Lazer para População	90.000,00	143.000,00	233.000,00
27 812 0029 1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos	90.000,00		90.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos.			
27 812 0029 2.057	Desenvolvimento e Expansão do Esporte		143.000,00	143.000,00
	Desenvolvimento e Expansão do Esporte.			
TOTAL		90.000,00	193.000,00	283.000,00

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal de Desporto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Fundo Municipal de Desporto

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				193.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			88.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		88.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			105.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	25.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	30.000,00		
		1510000000	20.000,00		
		1520000000	40.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 283.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1104 Fundo Municipal de Habitação de Interess

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	80.000,00	25.000,00	105.000,00
16 481	Habitação Rural	40.000,00	0,00	40.000,00
16 481 0021	Habitação de Interesse Social	40.000,00	0,00	40.000,00
16 481 0021 1.023	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais	40.000,00		40.000,00
	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais.			
16 482	Habitação Urbana	40.000,00	25.000,00	65.000,00
16 482 0021	Habitação de Interesse Social	40.000,00	25.000,00	65.000,00
16 482 0021 1.024	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas	40.000,00		40.000,00
	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas.			
16 482 0021 2.081	Execução de Projetos e Programas Habitacionais		25.000,00	25.000,00
	Execução de Projetos e Programas Habitacionais.			
TOTAL		80.000,00	25.000,00	105.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1104 Fundo Municipal de Habitação de Interess

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				85.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			85.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	40.000,00		
		1510000000	20.000,00		
		1520000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					105.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Municipal de Planejamento e Gestão Governam.
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Planejamento e G. Governam
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Planejamento e G. Governam

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	301.000,00	301.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	301.000,00	301.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	301.000,00	301.000,00
04 122 0002 2.082	Gestão Administrativa da Sec. de PLANEJAMENTO GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE PLANEJAMENTO.		301.000,00	301.000,00
TOTAL		0,00	301.000,00	301.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Planejamento e G. Governam
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Planejamento e G. Governam

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				291.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			210.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			81.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		76.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					301.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Secretaria de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Saúde / FMS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Saúde / FMS

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	122.000,00	6.300.300,00	6.422.300,00
10 122	Administração Geral	0,00	910.300,00	910.300,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	896.300,00	896.300,00
10 122 0002 2.058	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		896.300,00	896.300,00
	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde.			
10 122 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	14.000,00	14.000,00
10 122 0036 2.059	Func. do Conselho Municipal de Saúde		14.000,00	14.000,00
	Func. do Conselho Municipal de Saúde.			
10 244	Assistência Comunitária	0,00	10.000,00	10.000,00
10 244 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	10.000,00	10.000,00
10 244 0036 2.060	Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes		10.000,00	10.000,00
	Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes.			
10 301	Atenção Básica	92.000,00	3.297.000,00	3.389.000,00
10 301 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	2.862.000,00	2.862.000,00
10 301 0008 2.061	Manut. e Func. da Atenção Primária		2.862.000,00	2.862.000,00
	Manutenção e funcionamento da atenção primária			
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	75.000,00	75.000,00
10 301 0009 2.062	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil		75.000,00	75.000,00
	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil.			
10 301 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	92.000,00	0,00	92.000,00
10 301 0034 1.020	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saú	92.000,00		92.000,00
	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde.			
10 301 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	360.000,00	360.000,00
10 301 0036 2.063	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		360.000,00	360.000,00
	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde.			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.000,00	1.644.000,00	1.674.000,00
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	1.644.000,00	1.644.000,00
10 302 0010 2.064	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária		1.644.000,00	1.644.000,00
10 302 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	30.000,00	0,00	30.000,00
10 302 0034 1.021	Construção e Melhoria de Unids. Hospitalares e de Pronto Atendimento	30.000,00		30.000,00
	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDS. HOSPITALARES E DE PRONTO ATENDIMENTO.			

- continua -

- continuação -

10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	30.000,00	30.000,00
10 303 0011	Assistência Farmacêutica e Laboratorial	0,00	30.000,00	30.000,00
10 303 0011 2.065	Manutenção da Assistência Farmacêutica		30.000,00	30.000,00
	Manutenção da Assistência Farmacêutica.			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	409.000,00	409.000,00
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0,00	409.000,00	409.000,00
10 304 0012 2.066	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde		409.000,00	409.000,00
	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde.			

TOTAL	122.000,00	6.300.300,00	6.422.300,00
-------	------------	--------------	--------------

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Saúde / FMS					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Saúde / FMS					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.175.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.135.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		180.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	180.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.955.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1211000000	665.000,00		
		1214000000	552.000,00		
		1220000002	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1211000000	910.000,00		
		1214000000	1.200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1211000000	320.000,00		
		1214000000	280.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1211000000	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1211000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.040.300,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		30.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	1211000000	10.000,00		
		1214000000	20.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		57.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1211000000	12.000,00		
		1214000000	8.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1211000000	7.000,00		
		1214000000	20.000,00		
		1220000002	10.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		140.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	140.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.813.300,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1211000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1211000000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1211000000	158.000,00		
		1214000000	315.000,00		
		1220000002	10.000,00		
		1290000000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1211000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1211000000	40.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1211000000	118.000,00		
		1214000000	310.000,00		
		1220000002	5.000,00		
		1290000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1211000000	369.300,00		
		1214000000	150.000,00		
		1220000002	5.000,00		
		1290000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1211000000	15.000,00		
		1214000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1211000000	13.000,00		
		1214000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1211000000	130.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	32.000,00		
		1214000000	80.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1211000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			247.000,00	247.000,00
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		40.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	40.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		207.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1211000000	10.000,00		
		1220000001	37.000,00		
		1220000002	35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1211000000	43.000,00		
		1214000000	40.000,00		
		1220000001	15.000,00		
		1220000002	25.000,00		
		1290000000	2.000,00		

TOTAL DA DESPESA

6.422.300,00

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Desenv. e Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	250.700,00	1.559.000,00	1.809.700,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
08 122 0002 2.067	Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social		1.000.000,00	1.000.000,00
	Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social			
08 244	Assistência Comunitária	250.700,00	559.000,00	809.700,00
08 244 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social : Conselhos Setoriais Vinculados e T	0,00	275.000,00	275.000,00
08 244 0020 2.068	Fortalecimento do cont. social : conselhos setoriais, fóruns e org. sociais.		140.000,00	140.000,00
08 244 0020 2.069	Manutenção do Conselho Tutelar		90.000,00	90.000,00
08 244 0020 2.070	Realização de Conferências		45.000,00	45.000,00
08 244 0026	Amparo ao Pequeno Produtor Agropecuário	0,00	284.000,00	284.000,00
08 244 0026 2.071	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB		284.000,00	284.000,00
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	250.700,00	0,00	250.700,00
08 244 0033 1.022	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação	250.700,00		250.700,00
TOTAL		250.700,00	1.559.000,00	1.809.700,00

Governo Municipal de Chaval

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101	Sec. de Desenv. e Assistência Social	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.456.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			675.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		675.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	40.000,00		
		1311000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	510.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	60.000,00		
		1311000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			781.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		766.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	25.000,00		
		1311000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	210.000,00		
		1311000000	10.000,00		
		1390000001	7.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	10.000,00		
		1311000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	75.000,00		
		1311000000	5.000,00		
		1390000001	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	275.000,00		
		1311000000	10.000,00		
		1390000001	7.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	20.000,00		
		1311000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital						
4.4.00.00.00	Investimentos					353.700,00	353.700,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal				220.700,00		
4.4.30.41.00	Contribuições	1001000000			1.500,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1001000000			219.200,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				133.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000			20.000,00		
		1312000002			10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000			30.000,00		
		1311000000			2.000,00		
		1312000002			51.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000			20.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.809.700,00

Governo Municipal de Chaval
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	957.000,00	957.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	181.000,00	181.000,00
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos para a Criança e A	0,00	181.000,00	181.000,00
08 243 0037 2.072	Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância e Criança Feliz		181.000,00	181.000,00
	Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância e Criança Feliz.			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	776.000,00	776.000,00
08 244 0033	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica	0,00	424.000,00	424.000,00
08 244 0033 2.073	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		90.000,00	90.000,00
	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.			
08 244 0033 2.074	Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos		263.000,00	263.000,00
	Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos-SCFV.			
08 244 0033 2.075	Aprimorar as Ações de Gestão do IGD - SU AS		71.000,00	71.000,00
	Aprimorar as Ações de Gestão do IGD - SUAS.			
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	70.000,00	70.000,00
08 244 0038 2.076	Manutenção e Fortalecimento da Gestão de Benefícios Eventuais		70.000,00	70.000,00
	Manutenção e Fortalecimento da Gestão de Benefícios Eventuais.			
08 244 0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	282.000,00	282.000,00
08 244 0039 2.077	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF		202.000,00	202.000,00
	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF.			
08 244 0039 2.078	Manutenção do Programa BPC Escola		80.000,00	80.000,00
	Manutenção do Programa BPC Escola.			
TOTAL		0,00	957.000,00	957.000,00

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Assistência Social					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				929.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			296.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	70.000,00		
		1311000000	101.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	40.000,00		
		1311000000	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	20.000,00		
		1311000000	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			633.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	18.000,00		
		1311000000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	120.000,00		
		1311000000	144.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	50.000,00		
		1390000001	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	8.000,00		
		1311000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	50.000,00		
		1311000000	53.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	90.000,00		
		1311000000	44.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	10.000,00		
		1311000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				28.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			28.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	15.000,00		
		1311000000	13.000,00		
TOTAL DA DESPESA					957.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Fundo Municipal da Criança e Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Fundo Municipal dos Direitos da Criança

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	96.000,00	96.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	96.000,00	96.000,00
08 243 0017	Assistência Social à Criança e ao Adolescente	0,00	96.000,00	96.000,00
08 243 0017 2.079	Manutenção e Fortalecimento da Política da Criança e Adolescente		58.000,00	58.000,00
08 243 0017 2.080	Fortalecimento das Entidades da Sociedad e Civil		38.000,00	38.000,00
TOTAL		0,00	96.000,00	96.000,00

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Fundo Municipal dos Direitos da Criança					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				74.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			74.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		26.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	1.000,00		
		1990000001	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	20.000,00		
		1990000001	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		48.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	10.000,00		
		1990000001	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	10.000,00		
		1990000001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	20.000,00		
		1990000001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		12.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1001000000	10.000,00		
		1990000001	2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	96.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.938.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.217.250,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		13.217.250,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	198.000,00		
		1111000000	18.000,00		
		1112000000	910.000,00		
		1113000000	135.000,00		
		1114000000	485.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	2.627.000,00		
		1111000000	245.000,00		
		1112000000	3.882.000,00		
		1113000000	1.250.000,00		
		1114000000	947.900,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1115000000	500.000,00		
		1001000000	415.350,00		
		1111000000	33.000,00		
		1112000000	745.000,00		
		1113000000	200.000,00		
		1114000000	420.000,00		
		1115000000	80.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	44.000,00		
		1111000000	7.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	30.000,00		
		1111000000	8.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	25.000,00		
		1111000000	2.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1001000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.710.750,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		103.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	78.000,00		
		1111000000	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	7.000,00		
		1111000000	8.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.607.750,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	14.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	62.000,00		
		1111000000	8.000,00		
		1113000000	6.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1111000000	5.000,00		

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	515.000,00	
		1111000000	157.000,00	
		1113000000	192.000,00	
		1115000000	76.000,00	
		1120000000	85.000,00	
		1122000000	315.500,00	
		1124000000	18.000,00	
		1620000000	50.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	40.000,00	
		1111000000	2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	28.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	15.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	74.000,00	
		1111000000	16.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	247.000,00	
		1111000000	36.000,00	
		1113000000	40.000,00	
		1120000000	278.000,00	
		1124000000	15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	2.033.000,00	
		1111000000	484.150,00	
		1113000000	307.000,00	
		1115000000	78.100,00	
		1120000000	45.000,00	
		1123000000	162.000,00	
		1124000000	15.000,00	
		1125000000	50.000,00	
		1530000000	30.000,00	
		1610000000	10.000,00	
		1620000000	305.000,00	
		1990000000	5.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	95.000,00	
		1111000000	30.000,00	
		1113000000	35.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	241.000,00	
		1111000000	10.000,00	
		1113000000	5.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	17.000,00	
		1111000000	10.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	13.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	102.000,00	
		1111000000	21.000,00	
		1113000000	52.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	73.000,00	
		1111000000	85.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		35.000,00	
4.4.30.41.00	Contribuições	1001000000	1.500,00	
4.4.30.42.00	Auxílios	1001000000	33.500,00	
				1.808.000,00
				2.208.000,00

- continua -

- continuação -

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.773.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	515.000,00		
		1111000000	30.000,00		
		1113000000	76.000,00		
		1115000000	30.000,00		
		1120000000	50.000,00		
		1124000000	20.000,00		
		1125000001	92.000,00		
		1125000002	30.000,00		
		1510000000	82.000,00		
		1520000000	183.000,00		
		1530000000	185.000,00		
		1610000000	21.000,00		
		1620000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	144.000,00		
		1111000000	40.000,00		
		1113000000	75.000,00		
		1120000000	55.000,00		
		1124000000	15.000,00		
		1125000001	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	20.000,00		
		1111000000	20.000,00		
		1115000000	30.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			400.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	400.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			200.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		200.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000	200.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 22.346.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.634.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.106.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		180.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	180.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.926.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	110.000,00		
		1211000000	665.000,00		
		1214000000	552.000,00		
		1220000002	10.000,00		
		1311000000	131.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	550.000,00		
		1211000000	910.000,00		
		1214000000	1.200.000,00		
		1311000000	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	80.000,00		
		1211000000	320.000,00		
		1214000000	280.000,00		
		1311000000	35.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	10.000,00		
		1211000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	5.000,00		
		1211000000	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	10.000,00		
		1211000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.528.300,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		30.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	1211000000	10.000,00		
		1214000000	20.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		98.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	11.000,00		
		1211000000	12.000,00		
		1214000000	8.000,00		
		1990000001	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	25.000,00		
		1211000000	7.000,00		
		1214000000	20.000,00		
		1220000002	10.000,00		
		1990000001	3.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		140.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	140.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.260.300,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1211000000	10.000,00		

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	43.000,00
		1211000000	12.000,00
		1311000000	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	340.000,00
		1211000000	158.000,00
		1214000000	315.000,00
		1220000002	10.000,00
		1290000000	3.000,00
		1311000000	154.000,00
		1390000001	7.000,00
		1990000001	4.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	100.000,00
		1211000000	10.000,00
		1390000001	20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	18.000,00
		1311000000	6.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1211000000	40.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	135.000,00
		1211000000	118.000,00
		1214000000	310.000,00
		1220000002	5.000,00
		1290000000	5.000,00
		1311000000	58.000,00
		1390000001	7.000,00
		1990000001	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	385.000,00
		1211000000	369.300,00
		1214000000	150.000,00
		1220000002	5.000,00
		1290000000	5.000,00
		1311000000	54.000,00
		1390000001	7.000,00
		1990000001	2.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	30.000,00
		1211000000	15.000,00
		1214000000	10.000,00
		1311000000	20.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	10.000,00
		1211000000	13.000,00
		1214000000	3.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	5.000,00
		1211000000	130.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	20.000,00
		1211000000	32.000,00
		1214000000	80.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	5.000,00
		1211000000	5.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		220.700,00
4.4.30.41.00	Contribuições	1001000000	1.500,00
4.4.30.42.00	Auxílios	1001000000	219.200,00

650.700,00

650.700,00

- continua

- continuação -

4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		12.000,00
4.4.50.42.00	Auxílios	1001000000	10.000,00
		1990000001	2.000,00
4.4.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		40.000,00
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		378.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	20.000,00
		1211000000	10.000,00
		1220000001	37.000,00
		1220000002	35.000,00
		1312000002	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	55.000,00
		1211000000	43.000,00
		1214000000	40.000,00
		1220000001	15.000,00
		1220000002	25.000,00
		1290000000	2.000,00
		1311000000	15.000,00
		1312000002	51.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	20.000,00

TOTAL DA DESPESA

9.285.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.572.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			18.323.250,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		180.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	180.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		18.143.250,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	308.000,00		
		1111000000	18.000,00		
		1112000000	910.000,00		
		1113000000	135.000,00		
		1114000000	485.000,00		
		1211000000	665.000,00		
		1214000000	552.000,00		
		1220000002	10.000,00		
		1311000000	131.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	3.177.000,00		
		1111000000	245.000,00		
		1112000000	3.882.000,00		
		1113000000	1.250.000,00		
		1114000000	947.900,00		
		1115000000	500.000,00		
		1211000000	910.000,00		
		1214000000	1.200.000,00		
		1311000000	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	495.350,00		
		1111000000	33.000,00		
		1112000000	745.000,00		
		1113000000	200.000,00		
		1114000000	420.000,00		
		1115000000	80.000,00		
		1211000000	320.000,00		
		1214000000	280.000,00		
		1311000000	35.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	54.000,00		
		1111000000	7.000,00		
		1211000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	35.000,00		
		1111000000	8.000,00		
		1211000000	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	35.000,00		
		1111000000	2.000,00		
		1211000000	5.000,00		

- continuação -

3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.000,00	10.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações diretas			10.000,00	
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1001000000		10.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				10.239.050,00
3.3.32.00.00	Exec. orc. delegada aos estados e ao DF			30.000,00	
3.3.32.30.00	Material de consumo	1211000000		10.000,00	
		1214000000		20.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			201.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000		89.000,00	
		1111000000		10.000,00	
		1211000000		12.000,00	
		1214000000		8.000,00	
		1990000001		2.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000		32.000,00	
		1111000000		8.000,00	
		1211000000		7.000,00	
		1214000000		20.000,00	
		1220000002		10.000,00	
		1990000001		3.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris			140.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000		140.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			9.868.050,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000		14.000,00	
		1211000000		10.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000		105.000,00	
		1111000000		8.000,00	
		1113000000		6.000,00	
		1211000000		12.000,00	
		1311000000		15.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1111000000		5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000		855.000,00	
		1111000000		157.000,00	
		1113000000		192.000,00	
		1115000000		76.000,00	
		1120000000		85.000,00	
		1122000000		315.500,00	
		1124000000		18.000,00	
		1211000000		158.000,00	
		1214000000		315.000,00	
		1220000002		10.000,00	
		1290000000		3.000,00	
		1311000000		154.000,00	
		1390000001		7.000,00	
		1620000000		50.000,00	
		1990000001		4.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000		40.000,00	
		1111000000		2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000		128.000,00	
		1211000000		10.000,00	
		1390000001		20.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000		33.000,00	
		1311000000		6.000,00	

- continua

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	74.000,00
		1111000000	16.000,00
		1211000000	40.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	382.000,00
		1111000000	36.000,00
		1113000000	40.000,00
		1120000000	278.000,00
		1124000000	15.000,00
		1211000000	118.000,00
		1214000000	310.000,00
		1220000002	5.000,00
		1290000000	5.000,00
		1311000000	58.000,00
		1390000001	7.000,00
		1990000001	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	2.418.000,00
		1111000000	484.150,00
		1113000000	307.000,00
		1115000000	78.100,00
		1120000000	45.000,00
		1123000000	162.000,00
		1124000000	15.000,00
		1125000002	50.000,00
		1211000000	369.300,00
		1214000000	150.000,00
		1220000002	5.000,00
		1290000000	5.000,00
		1311000000	54.000,00
		1390000001	7.000,00
		1530000000	30.000,00
		1610000000	10.000,00
		1620000000	305.000,00
		1990000001	2.000,00
		1990000002	5.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	125.000,00
		1111000000	30.000,00
		1113000000	35.000,00
		1211000000	15.000,00
		1214000000	10.000,00
		1311000000	20.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	251.000,00
		1111000000	10.000,00
		1113000000	5.000,00
		1211000000	13.000,00
		1214000000	3.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	22.000,00
		1111000000	10.000,00
		1211000000	130.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	13.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	122.000,00		
		1111000000	21.000,00		
		1113000000	52.000,00		
		1211000000	32.000,00		
		1214000000	80.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	78.000,00		
		1111000000	85.000,00		
		1211000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.458.700,00	2.858.700,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		255.700,00		
4.4.30.41.00	Contribuições	1001000000	3.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	1001000000	252.700,00		
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		12.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1001000000	10.000,00		
		1990000001	2.000,00		
4.4.71.00.00	Transf. a consórc.públic.median.contr.ris		40.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	40.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.151.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	535.000,00		
		1111000000	30.000,00		
		1113000000	76.000,00		
		1115000000	30.000,00		
		1120000000	50.000,00		
		1124000000	20.000,00		
		1125000001	92.000,00		
		1125000002	30.000,00		
		1211000000	10.000,00		
		1220000001	37.000,00		
		1220000002	35.000,00		
		1312000002	10.000,00		
		1510000000	82.000,00		
		1520000000	183.000,00		
		1530000000	185.000,00		
		1610000000	21.000,00		
		1620000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	199.000,00		
		1111000000	40.000,00		
		1113000000	75.000,00		
		1120000000	55.000,00		
		1124000000	15.000,00		
		1125000001	10.000,00		
		1211000000	43.000,00		
		1214000000	40.000,00		
		1220000001	15.000,00		
		1220000002	25.000,00		
		1290000000	2.000,00		
		1311000000	15.000,00		
		1312000002	51.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	40.000,00		
		1111000000	20.000,00		
		1115000000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da dívida			400.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			400.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000		400.000,00	
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência				200.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingência			200.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000		200.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 31.631.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CNASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	10.000,00	1.160.000,00	1.170.000,00
01 031	Ação Legislativa	10.000,00	1.160.000,00	1.170.000,00
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	10.000,00	1.160.000,00	1.170.000,00
04	Administração	0,00	3.819.350,00	3.819.350,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	388.000,00	388.000,00
04 062 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	388.000,00	388.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.306.350,00	3.306.350,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	3.261.350,00	3.261.350,00
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	45.000,00	45.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	70.000,00	70.000,00
04 124 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	70.000,00	70.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	30.000,00	30.000,00
04 128 0042	Fortalecimento e valorização de recursos humanos	0,00	30.000,00	30.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	25.000,00	25.000,00
04 131 0004	Comunicação e Articulação Institucional	0,00	25.000,00	25.000,00
12	Educação	383.000,00	12.714.650,00	13.097.650,00
12 122	Administração Geral	0,00	842.000,00	842.000,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	842.000,00	842.000,00
12 361	Ensino Fundamental	187.000,00	10.314.000,00	10.501.000,00
12 361 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	0,00	9.870.900,00	9.870.900,00
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	165.000,00	165.000,00
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	187.000,00	278.100,00	465.100,00
12 362	Ensino Médio	0,00	237.000,00	237.000,00
12 362 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	237.000,00	237.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	10.000,00	10.000,00
12 364 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	10.000,00	10.000,00
12 365	Educação Infantil	96.000,00	672.000,00	768.000,00
12 365 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	142.000,00	142.000,00
12 365 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	46.000,00	0,00	46.000,00
12 365 0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	50.000,00	530.000,00	580.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	242.500,00	242.500,00
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	242.500,00	242.500,00

- continua -

- continuação -

12 368	Educação Básica	100.000,00	397.150,00	497.150,00
12 368 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	397.150,00	397.150,00
12 368 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	100.000,00	0,00	100.000,00
13	Cultura	30.000,00	157.000,00	187.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	30.000,00	30.000,00
13 391 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	0,00	30.000,00	30.000,00
13 392	Difusão Cultural	30.000,00	127.000,00	157.000,00
13 392 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	30.000,00	127.000,00	157.000,00
15	Urbanismo	260.000,00	1.655.000,00	1.915.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	260.000,00	0,00	260.000,00
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	260.000,00	0,00	260.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.655.000,00	1.655.000,00
15 452 0022	Estruturação e Requalificação de Espaços Públicos	0,00	80.000,00	80.000,00
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.575.000,00	1.575.000,00
16	Habituação	80.000,00	25.000,00	105.000,00
16 481	Habituação Rural	40.000,00	0,00	40.000,00
16 481 0021	Habituação de Interesse Social	40.000,00	0,00	40.000,00
16 482	Habituação Urbana	40.000,00	25.000,00	65.000,00
16 482 0021	Habituação de Interesse Social	40.000,00	25.000,00	65.000,00
17	Saneamento	172.000,00	26.000,00	198.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	172.000,00	26.000,00	198.000,00
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico	172.000,00	26.000,00	198.000,00
18	Gestão Ambiental	93.000,00	0,00	93.000,00
18 544	Recursos Hídricos	93.000,00	0,00	93.000,00
18 544 0024	Programa de Saneamento Básico	93.000,00	0,00	93.000,00
20	Agricultura	0,00	117.000,00	117.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	25.000,00	25.000,00
20 605 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	25.000,00	25.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	92.000,00	92.000,00
20 608 0026	Amparo ao Pequeno Produtor Agropecuário	0,00	35.000,00	35.000,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	57.000,00	57.000,00
23	Comércio e Serviços	65.000,00	0,00	65.000,00
23 608	Promoção da Produção Agropecuária	65.000,00	0,00	65.000,00
23 608 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	65.000,00	0,00	65.000,00
25	Energia	70.000,00	0,00	70.000,00
25 752	Energia Elétrica	70.000,00	0,00	70.000,00
25 752 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	70.000,00	0,00	70.000,00
26	Transporte	166.000,00	250.000,00	416.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	166.000,00	250.000,00	416.000,00
26 782 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	250.000,00	250.000,00
26 782 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	166.000,00	0,00	166.000,00
27	Desporto e Lazer	90.000,00	193.000,00	283.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	50.000,00	50.000,00
27 811 0029	Esporte e Lazer para População	0,00	50.000,00	50.000,00
27 812	Desporto Comunitário	90.000,00	143.000,00	233.000,00
27 812 0029	Esporte e Lazer para População	90.000,00	143.000,00	233.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	610.000,00	610.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	410.000,00	410.000,00
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	410.000,00	410.000,00

- continua -

- continuação -

28 845	Outras Transferências	0,00	100.000,00	100.000,00
28 845 0000	Programas Especiais	0,00	100.000,00	100.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	100.000,00	100.000,00
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	100.000,00	100.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00

TOTAL

1.419.000,00

20.727.000,00

22.346.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	250.700,00	2.612.000,00	2.862.700,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	277.000,00	277.000,00
08 243 0017	Assistência Social à Criança e ao Adolescente	0,00	96.000,00	96.000,00
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos para a Criança e Adolesc.	0,00	181.000,00	181.000,00
08 244	Assistência Comunitária	250.700,00	1.335.000,00	1.585.700,00
08 244 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	275.000,00	275.000,00
08 244 0026	Amparo ao Pequeno Produtor Agropecuário	0,00	284.000,00	284.000,00
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	250.700,00	424.000,00	674.700,00
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	70.000,00	70.000,00
08 244 0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	282.000,00	282.000,00
10	Saúde	122.000,00	6.300.300,00	6.422.300,00
10 122	Administração Geral	0,00	910.300,00	910.300,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	896.300,00	896.300,00
10 122 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	14.000,00	14.000,00
10 244	Assistência Comunitária	0,00	10.000,00	10.000,00
10 244 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	10.000,00	10.000,00
10 301	Atenção Básica	92.000,00	3.297.000,00	3.389.000,00
10 301 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	2.862.000,00	2.862.000,00
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	75.000,00	75.000,00
10 301 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	92.000,00	0,00	92.000,00
10 301 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	360.000,00	360.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.000,00	1.644.000,00	1.674.000,00
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	1.644.000,00	1.644.000,00
10 302 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	30.000,00	0,00	30.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	30.000,00	30.000,00
10 303 0011	Assistência Farmacêutica e Laboratorial	0,00	30.000,00	30.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	409.000,00	409.000,00
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0,00	409.000,00	409.000,00
TOTAL		372.700,00	8.912.300,00	9.285.000,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CNASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.170.000,00	1.170.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.170.000,00	1.170.000,00
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	0,00	1.170.000,00	1.170.000,00
04	Administração	5.000,00	3.814.350,00	3.819.350,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	388.000,00	388.000,00
04 062 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	388.000,00	388.000,00
04 122	Administração Geral	5.000,00	3.301.350,00	3.306.350,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	5.000,00	3.256.350,00	3.261.350,00
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	45.000,00	45.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	70.000,00	70.000,00
04 124 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	70.000,00	70.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	30.000,00	30.000,00
04 128 0042	Fortalecimento e valorização de recursos humanos	0,00	30.000,00	30.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	25.000,00	25.000,00
04 131 0004	Comunicação e Articulação Institucional	0,00	25.000,00	25.000,00
12	Educação	13.097.650,00	0,00	13.097.650,00
12 122	Administração Geral	842.000,00	0,00	842.000,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	842.000,00	0,00	842.000,00
12 361	Ensino Fundamental	10.501.000,00	0,00	10.501.000,00
12 361 0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	9.870.900,00	0,00	9.870.900,00
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	165.000,00	0,00	165.000,00
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	465.100,00	0,00	465.100,00
12 362	Ensino Médio	237.000,00	0,00	237.000,00
12 362 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	237.000,00	0,00	237.000,00
12 364	Ensino Superior	10.000,00	0,00	10.000,00
12 364 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	10.000,00	0,00	10.000,00
12 365	Educação Infantil	768.000,00	0,00	768.000,00
12 365 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	142.000,00	0,00	142.000,00
12 365 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	46.000,00	0,00	46.000,00
12 365 0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	580.000,00	0,00	580.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	242.500,00	0,00	242.500,00
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	242.500,00	0,00	242.500,00

- continua -

- continuação -

12 368	Educação Básica	497.150,00	0,00	497.150,00
12 368 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	397.150,00	0,00	397.150,00
12 368 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	100.000,00	0,00	100.000,00
13	Cultura	10.000,00	177.000,00	187.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	30.000,00	30.000,00
13 391 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	0,00	30.000,00	30.000,00
13 392	Difusão Cultural	10.000,00	147.000,00	157.000,00
13 392 0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	10.000,00	147.000,00	157.000,00
15	Urbanismo	535.000,00	1.380.000,00	1.915.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	180.000,00	80.000,00	260.000,00
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	180.000,00	80.000,00	260.000,00
15 452	Serviços Urbanos	355.000,00	1.300.000,00	1.655.000,00
15 452 0022	Estruturação e Requalificação de Espaços Públicos	0,00	80.000,00	80.000,00
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	355.000,00	1.220.000,00	1.575.000,00
16	Habitação	40.000,00	65.000,00	105.000,00
16 481	Habitação Rural	20.000,00	20.000,00	40.000,00
16 481 0021	Habitação de Interesse Social	20.000,00	20.000,00	40.000,00
16 482	Habitação Urbana	20.000,00	45.000,00	65.000,00
16 482 0021	Habitação de Interesse Social	20.000,00	45.000,00	65.000,00
17	Saneamento	37.000,00	161.000,00	198.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	37.000,00	161.000,00	198.000,00
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico	37.000,00	161.000,00	198.000,00
18	Gestão Ambiental	43.000,00	50.000,00	93.000,00
18 544	Recursos Hídricos	43.000,00	50.000,00	93.000,00
18 544 0024	Programa de Saneamento Básico	43.000,00	50.000,00	93.000,00
20	Agricultura	0,00	117.000,00	117.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	25.000,00	25.000,00
20 605 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	25.000,00	25.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	92.000,00	92.000,00
20 608 0026	Amparo ao Pequeno Produtor Agropecuário	0,00	35.000,00	35.000,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura	0,00	57.000,00	57.000,00
23	Comércio e Serviços	15.000,00	50.000,00	65.000,00
23 608	Promoção da Produção Agropecuária	15.000,00	50.000,00	65.000,00
23 608 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	15.000,00	50.000,00	65.000,00
25	Energia	50.000,00	20.000,00	70.000,00
25 752	Energia Elétrica	50.000,00	20.000,00	70.000,00
25 752 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	50.000,00	20.000,00	70.000,00
26	Transporte	126.000,00	290.000,00	416.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	126.000,00	290.000,00	416.000,00
26 782 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	40.000,00	210.000,00	250.000,00
26 782 0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	86.000,00	80.000,00	166.000,00
27	Desporto e Lazer	60.000,00	223.000,00	283.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	50.000,00	50.000,00
27 811 0029	Esporte e Lazer para População	0,00	50.000,00	50.000,00
27 812	Desporto Comunitário	60.000,00	173.000,00	233.000,00
27 812 0029	Esporte e Lazer para População	60.000,00	173.000,00	233.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	610.000,00	610.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	410.000,00	410.000,00
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	410.000,00	410.000,00

- continua -

- continuação -

28 845	Outras Transferências	0,00	100.000,00	100.000,00
28 845 0000	Programas Especiais	0,00	100.000,00	100.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	100.000,00	100.000,00
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	100.000,00	100.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00

TOTAL

14.018.650,00

8.327.350,00

22.346.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	645.000,00	2.217.700,00	2.862.700,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	106.000,00	171.000,00	277.000,00
08 243 0017	Assistência Social à Criança e ao Adolescente	15.000,00	81.000,00	96.000,00
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos para a Criança e Adolesc.	91.000,00	90.000,00	181.000,00
08 244	Assistência Comunitária	539.000,00	1.046.700,00	1.585.700,00
08 244 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	275.000,00	275.000,00
08 244 0026	Amparo ao Pequeno Produtor Agropecuário	154.000,00	130.000,00	284.000,00
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	233.000,00	441.700,00	674.700,00
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	20.000,00	50.000,00	70.000,00
08 244 0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	132.000,00	150.000,00	282.000,00
10	Saúde	6.422.300,00	0,00	6.422.300,00
10 122	Administração Geral	910.300,00	0,00	910.300,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	896.300,00	0,00	896.300,00
10 122 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	14.000,00	0,00	14.000,00
10 244	Assistência Comunitária	10.000,00	0,00	10.000,00
10 244 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	10.000,00	0,00	10.000,00
10 301	Atenção Básica	3.389.000,00	0,00	3.389.000,00
10 301 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	2.862.000,00	0,00	2.862.000,00
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	75.000,00	0,00	75.000,00
10 301 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	92.000,00	0,00	92.000,00
10 301 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	360.000,00	0,00	360.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.674.000,00	0,00	1.674.000,00
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	1.644.000,00	0,00	1.644.000,00
10 302 0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	30.000,00	0,00	30.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	30.000,00	0,00	30.000,00
10 303 0011	Assistência Farmacêutica e Laboratorial	30.000,00	0,00	30.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	409.000,00	0,00	409.000,00
10 304 0012	Vigilância em Saúde	409.000,00	0,00	409.000,00
TOTAL		7.067.300,00	2.217.700,00	9.285.000,00

Governo Municipal de Chaval

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Chaval	1.170.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.170.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Chaval

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	segurança Pública
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	840.000,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	388.000,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	666.000,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	709.350,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	646.000,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	199.000,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	70.000,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	301.000,00	0,00	0,00
TOTAL		3.819.350,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Chaval

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	2.862.700,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.862.700,00	0,00

Governo Municipal de Chaval

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	13.097.650,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	6.422.300,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.422.300,00	0,00	13.097.650,00

Governo Municipal de Chaval
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	1.915.000,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	187.000,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		187.000,00	0,00	1.915.000,00

Governo Municipal de Chaval
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	198.000,00	93.000,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	105.000,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		105.000,00	198.000,00	93.000,00

Governo Municipal de Chaval

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	117.000,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	117.000,00	0,00

Governo Municipal de Chaval

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	65.000,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	65.000,00	0,00

Governo Municipal de Chaval

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	70.000,00	416.000,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	283.000,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		70.000,00	416.000,00	283.000,00

Governo Municipal de Chaval

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	1.170.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	840.000,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	388.000,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	510.000,00	200.000,00	1.376.000,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	100.000,00	0,00	809.350,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	3.403.000,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	316.000,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	70.000,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	13.567.650,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	6.422.300,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	2.967.700,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	301.000,00
TOTAL		610.000,00	200.000,00	31.631.000,00

Governo Municipal de Chaval
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CONASP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal	10.000,00
06 01. 15 451 0007 1.002	Construção, Ampliação e Conservação de Praças e Avenidas	135.000,00
06 01. 15 451 0007 1.003	Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	125.000,00
06 01. 17 512 0024 1.004	Construção de Kit's Sanitários	35.000,00
06 01. 17 512 0024 1.005	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico	30.000,00
06 01. 17 512 0024 1.006	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	47.000,00
06 01. 17 512 0024 1.007	Perfuração de Poços Artesianos	60.000,00
06 01. 18 544 0024 1.008	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hidricas	93.000,00
06 01. 23 608 0025 1.009	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros	65.000,00
06 01. 25 752 0025 1.010	Ampliação da Rede de Eletrificação do Município	70.000,00
06 01. 26 782 0043 1.011	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais do Município.	86.000,00
06 01. 26 782 0043 1.012	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros	80.000,00
09 01. 13 392 0028 1.013	Construção e Regualificação dos Equipamentos Culturais do Município	30.000,00
09 02. 12 361 0015 1.014	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolare	45.000,00
09 02. 12 365 0016 1.015	Construção, Ampliação e Reforma dos Cent de Educação Infantil	50.000,00
09 02. 12 368 0015 1.016	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME	100.000,00
09 03. 12 361 0015 1.017	Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental-FUNDEB 40%	142.000,00
09 03. 12 365 0015 1.018	Construção, ampliação e reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 40%	46.000,00
09 04. 27 812 0029 1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos	90.000,00
10 01. 10 301 0034 1.020	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saú	92.000,00
10 01. 10 302 0034 1.021	Construção e Melhoria de Unids. Hospitalares e de Pronto Atendimento	30.000,00
11 01. 08 244 0033 1.022	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação	250.700,00
11 04. 16 481 0021 1.023	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais	40.000,00
11 04. 16 482 0021 1.024	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas	40.000,00
	TOTAL	1.791.700,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo	1.160.000,00
02 01. 04 122 0002 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	694.000,00
02 01. 04 122 0002 2.003	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados	15.000,00
02 01. 04 122 0002 2.004	Organização, promoção e mobilidade em eventos e viagens governamentais	26.000,00
02 01. 04 122 0002 2.005	Festividades de Emancipação Política	80.000,00
02 01. 04 131 0004 2.006	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município	25.000,00
03 01. 04 062 0008 2.007	Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal	368.000,00
03 01. 04 062 0008 2.008	Apoio Municipal na Execução do Processo Judiciário	20.000,00
04 01. 04 122 0002 2.009	Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal	666.000,00
04 01. 28 843 0000 2.010	Amortização da Dívida Contratada	410.000,00
04 01. 28 846 0000 2.011	Contribuições para a Formação do PASEP	100.000,00
05 01. 04 122 0002 2.012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos	679.350,00
05 01. 04 128 0042 2.013	Formação e qualificação profissional de servidores	30.000,00
05 01. 28 845 0000 2.014	Recolhimento de Contrib. Previd. e Obrig Contributivas	100.000,00
06 01. 04 122 0002 2.015	Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano	601.000,00
06 01. 04 122 0008 2.016	Manutenção da Guarda Municipal	45.000,00
06 01. 15 452 0022 2.017	Manutenção das Vias Urbanas	80.000,00
06 01. 15 452 0025 2.018	Manutenção de Praças, Logradouros e Calçadas	40.000,00
06 01. 15 452 0025 2.019	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de vias e Logradouros Públicos	355.000,00
06 01. 15 452 0025 2.020	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	1.180.000,00
06 01. 17 512 0024 2.021	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água	26.000,00
06 01. 26 782 0025 2.022	Manutenção dos sistemas de Transportes	180.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06 01. 26 782 0025 2.023	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	70.000,00
07 01. 04 122 0002 2.024	Gestão das Atividades Adm. da. Desenv. Rural, Agrário e Pesca	199.000,00
07 01. 20 605 0027 2.025	Implantação e Manutenção de Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água	25.000,00
07 01. 20 608 0026 2.026	Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário e a Pesca	35.000,00
07 01. 20 608 0027 2.027	Apoio ao Pequeno Agricultor	32.000,00
07 01. 20 608 0027 2.028	Assistência a Seguro Safra	25.000,00
08 01. 04 124 0008 2.029	Gestão e manutenção da Controladoria Municipal	70.000,00
09 01. 13 391 0028 2.030	Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município	30.000,00
09 01. 13 392 0028 2.031	Divulgação da Cultura Local em Eventos Estaduais e Nacionais	47.000,00
09 01. 13 392 0028 2.032	Manutenção das Atividades de Arte e Cultura	80.000,00
09 02. 12 122 0002 2.033	Manutenção dos serviços administrativos da Sec de Educ., Cult e Desporto	827.000,00
09 02. 12 122 0002 2.034	Manutenção dos conselhos municipais	15.000,00
09 02. 12 361 0013 2.035	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME	239.000,00
09 02. 12 361 0014 2.036	Manutencao do Programa Nacional de Alime Escolar - Fundamental	165.000,00
09 02. 12 362 0014 2.037	Manutenção do Programa de Transporte Escolar Meio	237.000,00
09 02. 12 364 0014 2.038	Apoio aos estudantes universitários	10.000,00
09 02. 12 365 0014 2.039	Manutencao do Programa Nacional de Meren Escolar Pre-Escola	55.000,00
09 02. 12 365 0014 2.040	Manutencao do Programa Nacional de Meren Escolar - Creches	87.000,00
09 02. 12 365 0016 2.041	Desenvolvimento da educação infantil - FME	38.000,00
09 02. 12 365 0016 2.042	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil - CRESCHEs	121.000,00
09 02. 12 365 0016 2.043	Manutencao e desenvolvimento da Educacao Infantil Pre-Escola	69.000,00
09 02. 12 366 0014 2.044	Desenvolvimento da educação de jovens e adultos - FME	25.000,00
09 02. 12 366 0014 2.045	Manutencao do Programa Nacional de Meren Escolar Jovens e Adultos	8.500,00
09 02. 12 368 0014 2.046	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE	397.150,00
09 03. 12 361 0013 2.047	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	2.592.000,00
09 03. 12 361 0013 2.048	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60	7.039.900,00
09 03. 12 361 0015 2.049	Manutenção do transporte escolar da educação básica	278.100,00
09 03. 12 365 0016 2.050	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil Pre Escola Fundeb 6	55.000,00
09 03. 12 365 0016 2.051	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil Creches Fundeb 40%	55.000,00
09 03. 12 365 0016 2.052	Manutencao e desenvolvimento da Educacao Infantil Pre-Escola Fundeb 40%	37.000,00
09 03. 12 365 0016 2.053	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil CRESCHEs Fundeb 60%	155.000,00
09 03. 12 366 0014 2.054	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%	69.000,00
09 03. 12 366 0014 2.055	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos -FUNDEB 60%	140.000,00
09 04. 27 811 0029 2.056	Apoiar a Atração de Eventos Esportivos em Níveis Regionais e Nacionais	50.000,00
09 04. 27 812 0029 2.057	Desenvolvimento e Expansão do Esporte	143.000,00
10 01. 10 122 0002 2.058	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde	896.300,00
10 01. 10 122 0036 2.059	Func. do Conselho Municipal de Saúde	14.000,00
10 01. 10 244 0036 2.060	Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes	10.000,00
10 01. 10 301 0008 2.061	Manut. e Func. da Atenção Primaria	2.862.000,00
10 01. 10 301 0009 2.062	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil	75.000,00
10 01. 10 301 0036 2.063	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde	360.000,00
10 01. 10 302 0010 2.064	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária	1.644.000,00
10 01. 10 303 0011 2.065	Manutenção da Assistência Farmacêutica	30.000,00
10 01. 10 304 0012 2.066	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde	409.000,00
11 01. 08 122 0002 2.067	Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social	1.000.000,00
11 01. 08 244 0020 2.068	Manutenção e Fortalecimento do Cont. Soc ial : Conselhos Setoriais Vinculados	140.000,00
11 01. 08 244 0020 2.069	Manutenção do Conselho Tutelar	90.000,00
11 01. 08 244 0020 2.070	Realização de Conferências	45.000,00
11 01. 08 244 0026 2.071	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB	284.000,00
11 02. 08 243 0037 2.072	Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância e Criança Feliz	181.000,00
11 02. 08 244 0033 2.073	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	90.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11 02. 08 244 0033 2.074	Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos	263.000,00
11 02. 08 244 0033 2.075	Aprimorar as Ações de Gestão do IGD - SU AS	71.000,00
11 02. 08 244 0038 2.076	Manutenção e Fortalecimento da Gestão de Benefícios Eventuais	70.000,00
11 02. 08 244 0039 2.077	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF	202.000,00
11 02. 08 244 0039 2.078	Manutenção do Programa BPC Escola	80.000,00
11 03. 08 243 0017 2.079	Manutenção e Fortalecimento da Política da Criança e Adolescente	58.000,00
11 03. 08 243 0017 2.080	Fortalecimento das Entidades da Sociedade e Civil	38.000,00
11 04. 16 482 0021 2.081	Execução de Projetos e Programas Habitacionais	25.000,00
12 01. 04 122 0002 2.082	Gestão Administrativa da Sec. de PLANEJAMENTO	301.000,00
	TOTAL	29.639.300,00
04 01. 99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência	200.000,00
	TOTAL	200.000,00
	TOTAL	31.631.000,00

Governo Municipal de Chaval
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	22.346.000,00
Orçamento Seguridade social.....	9.285.000,00
TOTAL.....	31.631.000,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	360.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	50.000,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	20.000,00	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	3.000,00	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	5.000,00	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	3.000,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	7.000,00	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - M	2.000,00	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - D	5.000,00	
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - M	2.000,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	270.000,00	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	10.000,00	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	20.000,00	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.a	5.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	60.000,00	
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur.	5.000,00	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ	20.000,00	
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.j	2.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	400.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupa		
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	10.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royal outros - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principa	100.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.52	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Outros Dest. COSIP - Prin	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	2.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.000,00	
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur.	1.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	50.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	12.800.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	600.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	515.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	2.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89		
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Pri	14.000,00	
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97		
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Pr	15.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	165.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Princip	2.021.000,00	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal		
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	580.000,00	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr	192.000,00	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr	20.000,00	
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principa	20.000,00	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri	20.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	510.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal		
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Pré-Escola	55.000,00	
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Creche	87.000,00	
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Fundamental	165.000,00	
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/EJA	6.500,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal		
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Infantil	25.000,00	
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Fundamental	90.000,00	
1.7.1.8.05.4.1.06.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Ensino Medio	45.000,00	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - P		
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ	5.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	10.000,00	
1.7.1.8.08.0.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais		
1.7.1.8.08.1.0.00.00.00	Transferências Advindas Emenda Parlamentar Individual		
1.7.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferências Advindas Emenda Parlamentar Individual - Pri	200.000,00	
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB		
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ	2.647.000,00	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal	153.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	Transf. de Recursos do FNAS - PBF/CRAS Principal	72.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.20.15.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD/SUAS Principal	20.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.20.20.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Único Principal	92.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.30.25.00	Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira Infância Princ	67.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.90.99.00	Transf. de Recursos do FNAS - Outras - Principal	24.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.300.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	130.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	16.000,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	30.000,00	
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89		
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Pr	20.000,00	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - P	50.000,00	
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Pr	40.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Ent		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - P	80.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	224.000,00	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal		
1.7.4.0.00.1.1.30.00.00	Transf. Instituições Privadas Prog. Assistência social - Pr	15.000,00	
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M		
1.7.4.8.01.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas para ES		
1.7.4.8.01.1.0.00.00.00	Transferência de Convênio de Instituições Privadas Saúde		
1.7.4.8.01.1.1.00.00.00	Transferência de Convênio de Instituições Privadas Saúde -	15.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	7.900.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.000,00	
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. pr	1.000,00	
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais		
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais		
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	5.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	3.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	12.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	29.100,00	
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multa e juros do principal	3.000,00	
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	5.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.560.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-400,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	-2.000,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-660.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-26.000,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-3.200,00	
TOTAIS DA RECEITA		31.331.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....		31.331.000,00	

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00
04	Administração	3.819.350,00	0,00	3.819.350,00
08	Assistência Social	0,00	2.862.700,00	2.862.700,00
10	Saúde	0,00	6.422.300,00	6.422.300,00
12	Educação	13.097.650,00	0,00	13.097.650,00
13	Cultura	187.000,00	0,00	187.000,00
15	Urbanismo	1.915.000,00	0,00	1.915.000,00
16	Habitação	105.000,00	0,00	105.000,00
17	Saneamento	198.000,00	0,00	198.000,00
18	Gestão Ambiental	93.000,00	0,00	93.000,00
20	Agricultura	117.000,00	0,00	117.000,00
23	Comércio e Serviços	65.000,00	0,00	65.000,00
25	Energia	70.000,00	0,00	70.000,00
26	Transporte	416.000,00	0,00	416.000,00
27	Desporto e Lazer	283.000,00	0,00	283.000,00
28	Encargos Especiais	610.000,00	0,00	610.000,00
99	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL GERAL		22.346.000,00	9.285.000,00	31.631.000,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00
062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	388.000,00	0,00	388.000,00
122	Administração Geral	4.148.350,00	1.910.300,00	6.058.650,00
124	Controle Interno	70.000,00	0,00	70.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	30.000,00	0,00	30.000,00
131	Comunicação Social	25.000,00	0,00	25.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	277.000,00	277.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	1.595.700,00	1.595.700,00
301	Atenção Básica	0,00	3.389.000,00	3.389.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.674.000,00	1.674.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	30.000,00	30.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	409.000,00	409.000,00
361	Ensino Fundamental	10.501.000,00	0,00	10.501.000,00
362	Ensino Médio	237.000,00	0,00	237.000,00
364	Ensino Superior	10.000,00	0,00	10.000,00
365	Educação Infantil	768.000,00	0,00	768.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	242.500,00	0,00	242.500,00
368	Educação Básica	497.150,00	0,00	497.150,00
391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	30.000,00	0,00	30.000,00
392	Difusão Cultural	157.000,00	0,00	157.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	260.000,00	0,00	260.000,00
452	Serviços Urbanos	1.655.000,00	0,00	1.655.000,00
481	Habitação Rural	40.000,00	0,00	40.000,00
482	Habitação Urbana	65.000,00	0,00	65.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	198.000,00	0,00	198.000,00
544	Recursos Hídricos	93.000,00	0,00	93.000,00
605	Abastecimento	25.000,00	0,00	25.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	157.000,00	0,00	157.000,00
752	Energia Elétrica	70.000,00	0,00	70.000,00
782	Transporte Rodoviário	416.000,00	0,00	416.000,00
811	Desporto de Rendimento	50.000,00	0,00	50.000,00
812	Desporto Comunitário	233.000,00	0,00	233.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	410.000,00	0,00	410.000,00
845	Outras Transferências	100.000,00	0,00	100.000,00
846	Outros Encargos Especiais	100.000,00	0,00	100.000,00
999	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL GERAL		22.346.000,00	9.285.000,00	31.631.000,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0000	Programas Especiais	610.000,00	0,00	610.000,00
0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00
0002	Gestão e Manutenção da Secretaria	4.103.350,00	1.896.300,00	5.999.650,00
0004	Comunicação e Articulação Institucional	25.000,00	0,00	25.000,00
0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	260.000,00	0,00	260.000,00
0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	503.000,00	2.862.000,00	3.365.000,00
0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	75.000,00	75.000,00
0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	1.644.000,00	1.644.000,00
0011	Assistência Farmacêutica e Laboratorial	0,00	30.000,00	30.000,00
0012	Vigilância em Saúde	0,00	409.000,00	409.000,00
0013	Gestão e Desenvolvimento da Educação Fundamental	9.870.900,00	0,00	9.870.900,00
0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	1.193.650,00	0,00	1.193.650,00
0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	611.100,00	0,00	611.100,00
0016	Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil	580.000,00	0,00	580.000,00
0017	Assistência Social a Criança e ao Adolescente	0,00	96.000,00	96.000,00
0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	275.000,00	275.000,00
0021	Habitação de Interesse Social	105.000,00	0,00	105.000,00
0022	Estruturação e Requalificação de Espaços Públicos	80.000,00	0,00	80.000,00
0024	Programa de Saneamento Básico	291.000,00	0,00	291.000,00
0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	1.960.000,00	0,00	1.960.000,00
0026	Amparo ao Pequeno Produtor Agropecuário	35.000,00	284.000,00	319.000,00
0027	Desenvolvimento da Agricultura	82.000,00	0,00	82.000,00
0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura Local	187.000,00	0,00	187.000,00
0029	Esporte e Lazer para População	283.000,00	0,00	283.000,00
0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	674.700,00	674.700,00
0034	Ampliação da Rede Municipal de Atenção à Saúde	0,00	122.000,00	122.000,00
0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	384.000,00	384.000,00
0037	Programas e Projetos Estratégicos para a Criança e Adolesc.	0,00	181.000,00	181.000,00
0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	70.000,00	70.000,00
0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	282.000,00	282.000,00
0042	Fortalecimento e valorização de recursos humanos	30.000,00	0,00	30.000,00
0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	166.000,00	0,00	166.000,00
0999	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL GERAL		22.346.000,00	9.285.000,00	31.631.000,00

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	205.200,00		205.200,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	90.000,00		90.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	64.800,00		64.800,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	28.500,00		28.500,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	12.500,00		12.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	9.000,00		9.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	11.400,00		11.400,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	5.000,00		5.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	3.600,00		3.600,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	1.710,00		1.710,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	540,00		540,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	2.850,00		2.850,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	1.250,00		1.250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	900,00		900,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	1.710,00		1.710,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	540,00		540,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	3.990,00		3.990,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	1.750,00		1.750,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.260,00		1.260,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	1.140,00		1.140,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	500,00		500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	360,00		360,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	2.850,00		2.850,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	1.250,00		1.250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	900,00		900,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.da.			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	1.140,00		1.140,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	500,00		500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	360,00		360,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	153.900,00		153.900,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	67.500,00		67.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	48.600,00		48.600,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	5.700,00		5.700,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	2.500,00		2.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.800,00		1.800,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	11.400,00		11.400,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	5.000,00		5.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	3.600,00		3.600,00

Ceará
 Governo Municipal de Chaval
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.ativa			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	2.850,00		2.850,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	1.250,00		1.250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	900,00		900,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	60.000,00		60.000,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	5.000,00		5.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	20.000,00		20.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.ju			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	2.000,00		2.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	SMFFM	1620000000-Contribuição de Iluminação	400.000,00		400.000,00
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00		Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -Royal outros - Principal			
	SMFFM	1530000000-Transferência da União de Ro	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	7.000,00		7.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal			
	SAUDE	1214000000-Transferência SUS Bloco de	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal			
	FME	1122000000-Transferência de Recurso d	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal			
	FME	1123000000-Transferência de Recurso d	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal			
	FME	1120000000-Transferência do Salário-E	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal			
	FME	1124000000-Outras Transferências do F	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal			
	FMAS	1311000000-Transferência de Recurso d	100.000,00		100.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal			
	FME	1125000001-Transferência de convênio-	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal			
	SAUDE	1220000001-Transferência de convênio-	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal			
	SMFFM	1510000000-Outros Convênios da União	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal			
	SMFFM	1610000000-CIDE	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00		Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal			
	FMAS	1390000001-Outros Rec. à Assistência	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal			
	FME	1111000000-Receita de Imposto e Trans	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal			
	SAUDE	1211000000-Receita de Imposto e Trans	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.52		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Outros Dest. COSIP - Principal			
	SMFFM	1620000000-Contribuição de Iluminação	5.000,00		5.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Chaval
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	SMFFM	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal 1001000000-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	SMFFM	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal 1001000000-Recurso Ordinário	2.000,00		2.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	SMFFM	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal 1001000000-Recurso Ordinário	2.000,00		2.000,00
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	SMFFM	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur. prin 1001000000-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	SMFFM	Outros Serviços - Principal 1001000000-Recurso Ordinário	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	SMFFM	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal 1001000000-Recurso Ordinário	7.296.000,00		7.296.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	640.000,00		640.000,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	1.792.000,00		1.792.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	768.000,00		768.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	2.304.000,00		2.304.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	SMFFM	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal 1001000000-Recurso Ordinário	342.000,00		342.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	150.000,00		150.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	108.000,00		108.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	SMFFM	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal 1001000000-Recurso Ordinário	293.550,00		293.550,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	128.750,00		128.750,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	92.700,00		92.700,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	SMFFM	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. 1001000000-Recurso Ordinário	1.140,00		1.140,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	100,00		100,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	280,00		280,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	120,00		120,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	360,00		360,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	SMFFM	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ. 1530000000-Transfência da União de Ro	14.000,00		14.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	SMFFM	Cota-Parte Royalties Participação Esp,-Lei Nº 9.478/97 - Princ. 1530000000-Transfência da União de Ro	15.000,00		15.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	SMFFM	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal 1530000000-Transfência da União de Ro	165.000,00		165.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	SAUDE	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal 1214000000-Transferência SUS Bloco de	2.021.000,00		2.021.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	SAUDE	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ. 1214000000-Transferência SUS Bloco de	580.000,00		580.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	SAUDE	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ. 1214000000-Transferência SUS Bloco de	192.000,00		192.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	SAUDE	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ. 1214000000-Transferência SUS Bloco de	20.000,00		20.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	SAUDE	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal 1214000000-Transferência SUS Bloco de	20.000,00		20.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	SAUDE	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ. 1214000000-Transferência SUS Bloco de	20.000,00		20.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	FME	Transferências do Salário-Educação - Principal 1120000000-Transferência do Salário-E	510.000,00		510.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Chaval
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	FME	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Pré-Escola 1122000000-Transferência de Recurso d	55.000,00		55.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	FME	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Creche 1122000000-Transferência de Recurso d	87.000,00		87.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	FME	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Fundamental 1122000000-Transferência de Recurso d	165.000,00		165.000,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	FME	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/EJA 1122000000-Transferência de Recurso d	6.500,00		6.500,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	FME	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Infantil 1123000000-Transferência de Recurso d	25.000,00		25.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	FME	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Fundamental 1123000000-Transferência de Recurso d	90.000,00		90.000,00
1.7.1.8.05.4.1.06.00.00	FME	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Ensino Médio 1123000000-Transferência de Recurso d	45.000,00		45.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	FME	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des. Educação - FNDE - Princ. 1124000000-Outras Transferências do F	5.000,00		5.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	SMFFM	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ. 1001000000-Recurso Ordinário	5.700,00		5.700,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	500,00		500,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	1.400,00		1.400,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	600,00		600,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.800,00		1.800,00
1.7.1.8.08.1.1.00.00.00	FME	Transferências Advindas Emenda Parlamentar Individual - Princ. 1124000000-Outras Transferências do F	75.000,00		75.000,00
	SAUDE	1214000000-Transferência SUS Bloco de	125.000,00		125.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	FUNDEB	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ. 1114000000-Transferência do FUNDEB 60	1.852.900,00		1.852.900,00
		1115000000-Transferência do FUNDEB 40	794.100,00		794.100,00
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	FNAS	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal 1311000000-Transferência de Recurso d	153.000,00		153.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	FNAS	Transf. de Recursos do FNAS - PBF/CRAS Principal 1311000000-Transferência de Recurso d	72.000,00		72.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.15.00	FNAS	Transf. de Recursos do FNAS - IGD/SUAS Principal 1311000000-Transferência de Recurso d	20.000,00		20.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.20.00	FNAS	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Unico Principal 1311000000-Transferência de Recurso d	92.000,00		92.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.25.00	FNAS	Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira Infância Principal 1311000000-Transferência de Recurso d	67.000,00		67.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.99.00	FNAS	Transf. de Recursos do FNAS - Outras - Principal 1311000000-Transferência de Recurso d	24.000,00		24.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	SMFFM	Cota-Parte do ICMS - Principal 1001000000-Recurso Ordinário	1.881.000,00		1.881.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	165.000,00		165.000,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	462.000,00		462.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	198.000,00		198.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	594.000,00		594.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	SMFFM	Cota-Parte do IPVA - Principal 1001000000-Recurso Ordinário	74.100,00		74.100,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	6.500,00		6.500,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	18.200,00		18.200,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	7.800,00		7.800,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	23.400,00		23.400,00

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	9.120,00		9.120,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	800,00		800,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	2.240,00		2.240,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	960,00		960,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	2.880,00		2.880,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00		Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.			
	SMFFM	1610000000-CIDE	30.000,00		30.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00		Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
	SMFFM	1530000000-Transfência da União de Ro	20.000,00		20.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00		Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.			
	SAUDE	1220000002-Transferência de convênio-	50.000,00		50.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00		Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.			
	FMAS	1390000001-Outros Rec. à Assistência	40.000,00		40.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00		Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.			
	FME	1125000002-Transferência de convênio-	80.000,00		80.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00		Outras Transferências dos Estados - Principal			
	FMAS	1312000002-Transf. de Convênio-Estado	61.000,00		61.000,00
	SMFFM	1520000000-Outros Convênios do Estado	163.000,00		163.000,00
1.7.4.0.00.1.1.30.00.00		Transf. Instituições Privadas Prog. Assistência social - Princ.			
	FMCA	1990000001-Outras Vinc. Direitos Cria	15.000,00		15.000,00
1.7.4.8.01.1.1.00.00.00		Transferência de Convênio de Instituições Privadas Saúde - Princ.			
	SAUDE	1290000000-Outros Recursos Vinculados	15.000,00		15.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	5.530.000,00		5.530.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	2.370.000,00		2.370.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	2.000,00		2.000,00
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00		Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal			
	SMFFM	1990000002-Outras Vinc. Meio Ambiente	5.000,00		5.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00		Outras Indenizações - Principal			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	3.000,00		3.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	12.000,00		12.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00		Outras Receitas - Primárias - Principal			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	29.100,00		29.100,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00		Outras Receitas - Primárias - Multa e juros do principal			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	3.000,00		3.000,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00		Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa			
	SMFFM	1001000000-Recurso Ordinário	5.000,00		5.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.			
	FME	1125000001-Transferência de convênio-	50.000,00		50.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00		Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.			
	SAUDE	1220000001-Transferência de convênio-	50.000,00		50.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio da União - Principal			
	SMFFM	1510000000-Outros Convênios da União	80.000,00		80.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00		Transferências Convênio Estados para SUS - Principal			
	SAUDE	1220000002-Transferência de convênio-	50.000,00		50.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Chaval
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 006

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
2.4.2.8.10.2.1.00.00	FME	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ. 1125000001-Transferência de convênio-	50.000,00		50.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00	SMFFM	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal 1520000000-Outros Convênios do Estado		20.000,00	20.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00	SMFFM	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal 1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-1.792.000,00		-1.792.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-768.000,00		-768.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00	SMFFM	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. 1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-280,00		-280,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-120,00		-120,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00	SMFFM	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ. 1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-1.400,00		-1.400,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-600,00		-600,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00	SMFFM	Cota-Parte do ICMS - Principal 1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-462.000,00		-462.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-198.000,00		-198.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00	SMFFM	Cota-Parte do IPVA - Principal 1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-18.200,00		-18.200,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-7.800,00		-7.800,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00	SMFFM	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal 1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-2.240,00		-2.240,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-960,00		-960,00
Totais			31.631.000,00	0,00	31.631.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Chaval
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
1001000000	Recurso Ordinário	10.545.050,00
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	1.285.150,00
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	5.537.000,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	2.373.000,00
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç	1.852.900,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç	794.100,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação	513.000,00
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE	315.500,00
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE	162.000,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE	83.000,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação	102.000,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	80.000,00
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	3.267.300,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	2.988.000,00
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde	52.000,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde	100.000,00
1290000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	15.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	528.000,00
1312000002	Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social	61.000,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	41.000,00
1510000000	Outros Convênios da União	82.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado	183.000,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo	215.000,00
1610000000	CIDE	31.000,00
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública	405.000,00
1990000001	Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce	15.000,00
1990000002	Outras Vinc. Meio Ambiente	5.000,00
Total		31.631.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Chaval
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1001000000	Recurso Ordinário		10.545.050,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.114.350,00
		2 - Juros e encargos da dívida	10.000,00
		3 - Outras despesas correntes	4.781.000,00
		4 - Investimentos	1.039.700,00
		6 - Amortização da dívida	400.000,00
		9 - Reserva de contingência	200.000,00
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.285.150,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	313.000,00
		3 - Outras despesas correntes	882.150,00
		4 - Investimentos	90.000,00
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		5.537.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	5.537.000,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		2.373.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.585.000,00
		3 - Outras despesas correntes	637.000,00
		4 - Investimentos	151.000,00
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		1.852.900,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.852.900,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		794.100,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	580.000,00
		3 - Outras despesas correntes	154.100,00
		4 - Investimentos	60.000,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação		513.000,00
		3 - Outras despesas correntes	408.000,00
		4 - Investimentos	105.000,00
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		315.500,00
		3 - Outras despesas correntes	315.500,00
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE		162.000,00
		3 - Outras despesas correntes	162.000,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE		83.000,00
		3 - Outras despesas correntes	48.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Chaval
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	35.000,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		102.000,00
		4 - Investimentos	102.000,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educaã		80.000,00
		3 - Outras despesas correntes	50.000,00
		4 - Investimentos	30.000,00
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.267.300,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.093.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.081.300,00
		4 - Investimentos	93.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		2.988.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.032.000,00
		3 - Outras despesas correntes	916.000,00
		4 - Investimentos	40.000,00
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde		52.000,00
		4 - Investimentos	52.000,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde		100.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	10.000,00
		3 - Outras despesas correntes	30.000,00
		4 - Investimentos	60.000,00
1290000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		15.000,00
		3 - Outras despesas correntes	13.000,00
		4 - Investimentos	2.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		528.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	206.000,00
		3 - Outras despesas correntes	307.000,00
		4 - Investimentos	15.000,00
1312000002	Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social		61.000,00
		4 - Investimentos	61.000,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		41.000,00
		3 - Outras despesas correntes	41.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Chaval
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1510000000	Outros Convênios da União		82.000,00
		4 - Investimentos	82.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		183.000,00
		4 - Investimentos	183.000,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo		215.000,00
		3 - Outras despesas correntes	30.000,00
		4 - Investimentos	185.000,00
1610000000	CIDE		31.000,00
		3 - Outras despesas correntes	10.000,00
		4 - Investimentos	21.000,00
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública		405.000,00
		3 - Outras despesas correntes	355.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
1990000001	Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce		15.000,00
		3 - Outras despesas correntes	13.000,00
		4 - Investimentos	2.000,00
1990000002	Outras Vinc. Meio Ambiente		5.000,00
		3 - Outras despesas correntes	5.000,00
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			18.323.250,00
Total 2 - Juros e encargos da dívida			10.000,00
Total 3 - Outras despesas correntes			10.239.050,00
Total 4 - Investimentos			2.458.700,00
Total 6 - Amortização da dívida			400.000,00
Total 9 - Reserva de contingência			200.000,00
Total geral			31.631.000,00

Governo Municipal de Chaval
RECEITA POR TIPO DE RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00
CONASP

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOUREO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	34.582.600,00	0,00	34.582.600,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	849.000,00	0,00	849.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	762.000,00	0,00	762.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	410.000,00	0,00	410.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	410.000,00	0,00	410.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	360.000,00	0,00	360.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	360.000,00	0,00	360.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF, Municípios	352.000,00	0,00	352.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	47.000,00	0,00	47.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	31.000,00	0,00	31.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	3.000,00	0,00	3.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	3.000,00	0,00	3.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	16.000,00	0,00	16.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	7.000,00	0,00	7.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.da.	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	305.000,00	0,00	305.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	305.000,00	0,00	305.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	270.000,00	0,00	270.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	10.000,00	0,00	10.000,00

- continua -

- continuação -

1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.ativa	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	87.000,00	0,00	87.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	87.000,00	0,00	87.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	87.000,00	0,00	87.000,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	65.000,00	0,00	65.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	22.000,00	0,00	22.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.ju	2.000,00	0,00	2.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	400.000,00	0,00	400.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	400.000,00	0,00	400.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	400.000,00	0,00	400.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	400.000,00	0,00	400.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	163.000,00	0,00	163.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	153.000,00	0,00	153.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	153.000,00	0,00	153.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	153.000,00	0,00	153.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	153.000,00	0,00	153.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	151.000,00	0,00	151.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	6.000,00	0,00	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	12.000,00	0,00	12.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.52	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Outros Dest. COSIP - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	53.000,00	0,00	53.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	0,00	3.000,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	0,00	3.000,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	0,00	3.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur. prin	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	50.000,00	0,00	50.000,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	50.000,00	0,00	50.000,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	50.000,00	0,00	50.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	33.057.500,00	0,00	33.057.500,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	21.237.500,00	0,00	21.237.500,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	21.237.500,00	0,00	21.237.500,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	13.917.000,00	0,00	13.917.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	12.800.000,00	0,00	12.800.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	12.800.000,00	0,00	12.800.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	515.000,00	0,00	515.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	515.000,00	0,00	515.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	194.000,00	0,00	194.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	14.000,00	0,00	14.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	14.000,00	0,00	14.000,00
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	165.000,00	0,00	165.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	165.000,00	0,00	165.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	2.853.000,00	0,00	2.853.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.021.000,00	0,00	2.021.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	2.021.000,00	0,00	2.021.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp	580.000,00	0,00	580.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal	580.000,00	0,00	580.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	580.000,00	0,00	580.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	580.000,00	0,00	580.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	192.000,00	0,00	192.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	192.000,00	0,00	192.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	988.500,00	0,00	988.500,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	510.000,00	0,00	510.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	510.000,00	0,00	510.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	313.500,00	0,00	313.500,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	313.500,00	0,00	313.500,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Pré-Escola	55.000,00	0,00	55.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Creche	87.000,00	0,00	87.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Fundamental	165.000,00	0,00	165.000,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/EJA	6.500,00	0,00	6.500,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	160.000,00	0,00	160.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	160.000,00	0,00	160.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Infantil	25.000,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Fundamental	90.000,00	0,00	90.000,00
1.7.1.8.05.4.1.06.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Ensino Medio	45.000,00	0,00	45.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96 -	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.08.0.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.08.1.0.00.00.00	Transferências Advindas Emenda Parlamentar Individual	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferências Advindas Emenda Parlamentar Individual - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	2.647.000,00	0,00	2.647.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	2.647.000,00	0,00	2.647.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	2.647.000,00	0,00	2.647.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	428.000,00	0,00	428.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	428.000,00	0,00	428.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	428.000,00	0,00	428.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	225.000,00	0,00	225.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal	153.000,00	0,00	153.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	Transf. de Recursos do FNAS - PBF/CRAS Principal	72.000,00	0,00	72.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	112.000,00	0,00	112.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.15.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD/SUAS Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.20.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Unico Principal	92.000,00	0,00	92.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	67.000,00	0,00	67.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.25.00	Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira Infância Principal	67.000,00	0,00	67.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	24.000,00	0,00	24.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.99.00	Transf. de Recursos do FNAS - Outras - Principal	24.000,00	0,00	24.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	3.890.000,00	0,00	3.890.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	3.890.000,00	0,00	3.890.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.476.000,00	0,00	3.476.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	130.000,00	0,00	130.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	130.000,00	0,00	130.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	16.000,00	0,00	16.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	16.000,00	0,00	16.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	40.000,00	0,00	40.000,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social	40.000,00	0,00	40.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	40.000,00	0,00	40.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	224.000,00	0,00	224.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	224.000,00	0,00	224.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	224.000,00	0,00	224.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.4.0.00.1.1.30.00.00	Transf. Instituições Privadas Prog. Assistência social - Princ.	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.4.8.01.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas para EST/DF/M	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.4.8.01.1.0.00.00.00	Transferência de Convênio de Instituições Privadas Saúde	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.4.8.01.1.1.00.00.00	Transferência de Convênio de Instituições Privadas Saúde - Princ.	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	7.900.000,00	0,00	7.900.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	7.900.000,00	0,00	7.900.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	7.900.000,00	0,00	7.900.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	7.900.000,00	0,00	7.900.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	7.900.000,00	0,00	7.900.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	60.100,00	0,00	60.100,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.000,00	0,00	8.000,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	3.000,00	0,00	3.000,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	3.000,00	0,00	3.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00

- continua -

- continuação -

1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	3.000,00	0,00	3.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	3.000,00	0,00	3.000,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	3.000,00	0,00	3.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	12.000,00	0,00	12.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	12.000,00	0,00	12.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	12.000,00	0,00	12.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	12.000,00	0,00	12.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	37.100,00	0,00	37.100,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	37.100,00	0,00	37.100,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	37.100,00	0,00	37.100,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	29.100,00	0,00	29.100,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multa e juros do principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	5.000,00	0,00	5.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	180.000,00	0,00	180.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	180.000,00	0,00	180.000,00
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências Recursos Destinados Programas de Educação - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	130.000,00	0,00	130.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	80.000,00	0,00	80.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	80.000,00	0,00	80.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	120.000,00	0,00	120.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	120.000,00	0,00	120.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	120.000,00	0,00	120.000,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00

- continua -

- continuação -				
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	20.000,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-3.251.600,00	0,00	-3.251.600,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-3.251.600,00	0,00	-3.251.600,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-3.251.600,00	0,00	-3.251.600,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-3.251.600,00	0,00	-3.251.600,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-2.562.400,00	0,00	-2.562.400,00
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-2.562.400,00	0,00	-2.562.400,00
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-2.560.400,00	0,00	-2.560.400,00
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-2.560.000,00	0,00	-2.560.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.560.000,00	0,00	-2.560.000,00
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-400,00	0,00	-400,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-400,00	0,00	-400,00
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	-2.000,00	0,00	-2.000,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	-2.000,00	0,00	-2.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	-2.000,00	0,00	-2.000,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	-689.200,00	0,00	-689.200,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-689.200,00	0,00	-689.200,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-689.200,00	0,00	-689.200,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-660.000,00	0,00	-660.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-660.000,00	0,00	-660.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-26.000,00	0,00	-26.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-26.000,00	0,00	-26.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-3.200,00	0,00	-3.200,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-3.200,00	0,00	-3.200,00
	TOTAL GERAL	31.631.000,00	0,00	31.631.000,00

QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA

20

19



ELABORAÇÃO

CONASP

PQS
18-Sensap

Decreto nº 32/2018

de 26 de outubro de 2018.

Dispõe sobre o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de CHAVAL referente ao exercício financeiro de 2019, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 374/2018 de 26 de outubro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - O Detalhamento da Despesa Orçamentária por Projetos e Atividades para o exercício financeiro de 2019, previsto na Lei Nº 374/2018 de 26 de outubro de 2018 (LOA 2019) do MUNICÍPIO de CHAVAL será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL, em 26 de outubro de 2018.


SEBASTIÃO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela da Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 32/2018**, de 26 de outubro de 2018, que trata do **DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA referente ao exercício financeiro de 2019** no Flanelógrafo do Município de CHAVAL, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal www.chaval.ce.gov.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

CHAVAL, 26 de outubro de 2018.



SEBASTIÃO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Chaval
Câmara Municipal de Chaval

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Chaval
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Chaval

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal			-	
	Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo				
	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.150.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			815.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		815.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		660.000,00		
		Fonte 1001000000	660.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		135.000,00		
		Fonte 1001000000	135.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			335.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		333.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		21.000,00		
	Fonte 1001000000		21.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		210.000,00		
	Fonte 1001000000		210.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
	Fonte 1001000000		10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
	Fonte 1001000000		2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		3.000,00		
	Fonte 1001000000		3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
	Fonte 1001000000		5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
	Fonte 1001000000		2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
	Fonte 1001000000		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.160.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.170.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				
	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.				689.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			395.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		395.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 1001000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 1001000000	60.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			294.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		21.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		21.000,00		
		Fonte 1001000000	21.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		273.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		66.000,00		
		Fonte 1001000000	66.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		113.000,00		
		Fonte 1001000000	113.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		19.000,00		
		Fonte 1001000000	19.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		5.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	694.000,00
04 122 0002 2.003	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados.				
	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
04 122 0002 2.004	Organização, promoção e mobilidade em eventos e viagens governamentais				
	Organização, promoção e mobilidade em eventos e viagens governamentais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.000,00
04 122 0002 2.005	Festividades de Emancipação Política				
	Festividades de Emancipação Política.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
04 131 0004 2.006	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município				
	Publicidade dos atos oficiais e legais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					840.000,00

Governo Municipal de Chaval
Procuradoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 062 0008 2.007	Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal				
	Gestão e manutenção da Procuradoria Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				363.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			309.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		309.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		259.000,00		
		Fonte 1001000000	259.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			54.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		54.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	368.000,00
04 062 0008 2.008	Apoio Municipal na Execução do Processo Judiciário				

- continua

- continuação -

3.0.00.00.00	APOIO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DO PROCESSO JUDICIÁRIO.			
	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	20.000,00		
		20.000,00		
	Fonte 1001000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

388.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Municipal da Fazenda e Finanças Municipal

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00
 CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.009	Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal				
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS GOVERNO MUNICIPAL.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				663.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			273.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		273.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		220.000,00		
		Fonte 1001000000	220.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			390.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		390.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		320.000,00		
		Fonte 1001000000	320.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		

- continua

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	666.000,00
28 843 0000 2.010		Amortização da Dívida Contratada			
		Amortização da Dívida Contratada			10.000,00
3.0.00.00.00		Despesas correntes		10.000,00	
3.2.00.00.00		Juros e encargos da dívida			
3.2.90.00.00		Aplicações diretas	10.000,00		
3.2.90.21.00		Juros sobre a dívida por contrato	10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			400.000,00
4.6.00.00.00		Amortização da dívida		400.000,00	
4.6.90.00.00		Aplicações diretas	400.000,00		
4.6.90.71.00		Principal da dívida contratual resgatado	400.000,00		
		Fonte 1001000000	400.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	410.000,00
28 846 0000 2.011		Contribuições para a Formação do PASEP			
		Contribuições para a Formação do PASEP			100.000,00
3.0.00.00.00		Despesas correntes		100.000,00	
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	100.000,00		
3.3.90.47.00		Obrigações tributárias e contributivas	100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
99 999 0999 9.001		Reserva de Contingência			
		Reserva de Contingência.			200.000,00
9.0.00.00.00		Reserva de contingência		200.000,00	
9.9.00.00.00		Reserva de contingência			
9.9.99.00.00		Reserva de contingência	200.000,00		
9.9.99.99.00		Reserva de contingência	200.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
		TOTAL DE RESERVA	-	-	200.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.376.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Municipal de Adm. e Recursos Humanos

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00
 CONASP

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos				
	Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos.				664.350,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			428.350,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		428.350,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 1001000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		55.350,00		
		Fonte 1001000000	55.350,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			236.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		12.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		224.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		38.000,00		
		Fonte 1001000000	38.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	679.350,00
04 128 0042 2.013	Formação e qualificação profissional de servidores				
	Formação e qualificação profissional de servidores.				30.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
28 845 0000 2.014	Recolhimento de Contrib. Previd. e Obrig Contributivas				
	Recolhimento de Contrib Previd e Obrig Contributivas.				100.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			20.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		80.000,00		
		Fonte 1001000000	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

809.350,00

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. de Infraestrutura e Desen. Urbano

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00
 CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.015	Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano				
	Manut. das Ativ. Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano.				561.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			166.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		166.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			395.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		393.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00		
		Fonte 1001000000	250.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		51.000,00		
		Fonte 1001000000	51.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			40.000,00	40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	601.000,00
04 122 0008 2.016	Manutenção da Guarda Municipal				
	Manutenção da Guarda Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				43.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			22.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	45.000,00
15 451 0007 1.002	Construção, Ampliação e Conservação de Praças e Avenidas				
	Construção, Ampliação e Conservação de Praças e Avenidas.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				135.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				135.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		135.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		135.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1520000000	20.000,00		
		Fonte 1530000000	65.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	135.000,00
15 451 0007 1.003	Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos				
	Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				125.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				125.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		125.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		125.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
		Fonte 1510000000	5.000,00		
		Fonte 1520000000	20.000,00		
		Fonte 1530000000	70.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	125.000,00
15 452 0022 2.017	Manutenção das Vias Urbanas				
	Manutenção das Vias Urbanas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				80.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
15 452 0025 2.018	Manutenção de Praças, Logradouros e Calçadas				
	Manutenção de Praças, Logradouros e Calçadas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				40.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
15 452 0025 2.019	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de vias e Logradouros Públicos				

- continua -

- continuação -

	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de vias e Logradouros Públicos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			355.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		355.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	355.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
		50.000,00		
		Fonte 1620000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	305.000,00		
		Fonte 1620000000	305.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	355.000,00
15 452 0025 2.020	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos			
	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.160.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		490.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	490.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	450.000,00		
		Fonte 1001000000	450.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		670.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	670.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	650.000,00		
		Fonte 1001000000	650.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.180.000,00
17 512 0024 1.004	Construção de Kit's Sanitários			
	Construção de Kit's Sanitários.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	35.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00	
		Fonte 1510000000	5.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	35.000,00
17 512 0024 1.005	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico			
	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00	30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00			
		Fonte 1001000000	25.000,00			
		Fonte 1510000000	5.000,00			
	TOTAL DO PROJETO		-		-	30.000,00
17 512 0024 1.006	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água					
	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água.					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					47.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				47.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		47.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		47.000,00			
		Fonte 1001000000	30.000,00			
		Fonte 1510000000	7.000,00			
		Fonte 1520000000	10.000,00			
	TOTAL DO PROJETO		-		-	47.000,00
17 512 0024 1.007	Perfuração de Poços Artesianos					
	Perfuração de Poços Artesianos.					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00			
		Fonte 1001000000	50.000,00			
		Fonte 1520000000	10.000,00			
	TOTAL DO PROJETO		-		-	60.000,00
17 512 0024 2.021	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água					
	Gerenciamento dos Serviços de Abastecimento D'água.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					23.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00			
		Fonte 1001000000	5.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00			
		Fonte 1001000000	5.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00			
		Fonte 1001000000	3.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00			
		Fonte 1001000000	10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00			
		Fonte 1001000000	3.000,00			

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	26.000,00
18 544 0024 1.008		Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hidricas			
		Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hidricas.			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			93.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		93.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	93.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	93.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1510000000	5.000,00		
		Fonte 1520000000	38.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	93.000,00
23 608 0025 1.009		Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros			
		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS.			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			65.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		65.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	65.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	65.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1510000000	5.000,00		
		Fonte 1520000000	10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	65.000,00
25 752 0025 1.010		Ampliação da Rede de Eletrificação do Município			
		Ampliação da Rede de Eletrificação do Município			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			70.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		70.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	70.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	70.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1620000000	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	70.000,00
26 782 0025 2.022		Manutenção dos Sistemas de Transportes			
		Manutenção dos Sistemas de Transportes.			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			170.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		170.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	170.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	140.000,00		
		Fonte 1001000000	140.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.92.00		Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	180.000,00
26 782 0025 2.023	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal				
	PAVIMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1530000000	30.000,00		
		Fonte 1610000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.000,00
26 782 0043 1.011	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais do Município.				
	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais do Município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				86.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			86.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		86.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		86.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1520000000	15.000,00		
		Fonte 1610000000	21.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	86.000,00
26 782 0043 1.012	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros				
	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
		Fonte 1530000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	80.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			3.403.000,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.024	Gestão das Atividades Adm. da Desenv. Rural, Agrário e Pesca				
	Gestão das Atividades Adm. da Desenv. Rural, Agrário e Pesca.				189.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			80.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1001000000	52.000,00		
			52.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1001000000	15.000,00		
			15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 1001000000	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			109.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1001000000	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		106.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	15.000,00		
			15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	55.000,00		
		Fonte 1990000002	50.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1001000000	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1001000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1001000000	3.000,00		
			3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	10.000,00		
			10.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	199.000,00
20 605 0027 2.025		Implantação e Manutenção de Sistemas Simplicados de Abastecimento D'água			
		Implantação e Manutenção de Sistemas Simplicados de Abastecimento D'água.			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
20 608 0026 2.026		Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário e a Pesca			
		Assistência ao Pequeno Produtor Pecuário.			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.000,00
20 608 0027 2.027		Apoio ao Pequeno Agricultor			
		Apoio ao Pequeno Agricultor.			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			27.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		27.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	27.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 1001000000	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	32.000,00
20 608 0027 2.028	Assistência a Seguro Safra				
	Assistência a Seguro Safra.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					316.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Controladoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00
 CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Controladoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Controladoria Geral do Município

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 124 0008 2.029	Gestão e manutenção da Controladoria Municipal				
	Gestão e manutenção da Controladoria Municipal.				69.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			43.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		43.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		36.000,00		
		Fonte 1001000000	36.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			70.000,00

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00
 CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 391 0028 2.030	Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município				
	Revitalização e Preservação do Patrimônio Histórico do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00	20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
13 392 0028 1.013	Construção e Regualificação dos Equipamentos Culturais do Município				
	Construção e Regualificação dos Equipamentos Culturais do Município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1510000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
13 392 0028 2.031	Divulgação da Cultura Local em Eventos Estaduais e Nacionais				
	Divulgação da Cultura Local em Eventos Estaduais e Nacionais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				47.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			47.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		47.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		6.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		13.000,00		
		Fonte 1001000000	13.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	47.000,00
13 392 0028 2.032	Manutenção das Atividades de Arte e Cultura				
	Manutenção das Atividades de Arte e Cultura.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		35.000,00		
4.4.30.41.00	Contribuições		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		33.500,00		
		Fonte 1001000000	33.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

187.000,00

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0002 2.033	Manutenção dos serviços administrativos da Sec de Educ., Cult e Desporto				
	Manutenção dos serviços administrativos da SEDUC.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			278.000,00	802.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		278.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		230.000,00		
		Fonte 1111000000	230.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 1111000000	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			524.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		516.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		120.000,00		
		Fonte 1111000000	120.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		6.000,00		
		Fonte 1111000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		270.000,00		
		Fonte 1111000000	270.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		80.000,00		
		Fonte 1111000000	80.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00	
		Fonte 1111000000	5.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00	
		Fonte 1111000000	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	827.000,00
12 122 0002 2.034	Manutenção dos conselhos municipais			
	Manutenção dos conselhos municipais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 1111000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 1111000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 1111000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	15.000,00
12 361 0013 2.035	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME			
	Desenvolvimento do ensino fundamental - FME.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			194.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			27.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		27.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00	
		Fonte 1111000000	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00	
		Fonte 1111000000	10.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00	
		Fonte 1111000000	3.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00	
		Fonte 1111000000	2.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00	
		Fonte 1111000000	5.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		2.000,00	
		Fonte 1111000000	2.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			167.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00	
		Fonte 1111000000	5.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00	
		Fonte 1111000000	5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		157.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00	
		Fonte 1111000000	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		45.000,00	
		Fonte 1111000000	5.000,00	
		Fonte 1120000000	40.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00	
		Fonte 1111000000	2.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		45.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
		Fonte 1120000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
		Fonte 1120000000	15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		7.000,00		
		Fonte 1111000000	7.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		45.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
		Fonte 1120000000	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	239.000,00
12 361 0014 2.036	Manutenção do Programa Nacional de Alime Escolar - Fundamental				
	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - Pre-escola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				165.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			165.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		165.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		165.000,00		
		Fonte 1122000000	165.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	165.000,00
12 361 0015 1.014	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolare				
	Construção, ampliação e reforma de quadras esportivas das unidades escolares.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		45.000,00		
		Fonte 1111000000	15.000,00		
		Fonte 1125000001	20.000,00		
		Fonte 1125000002	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	45.000,00
12 362 0014 2.037	Manutenção do Programa de Transporte Escolar Meio Apoio as ações de desenvolvimento do ensino médio.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00	50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
		Fonte 1124000000	20.000,00		
		Fonte 1125000001	10.000,00		
		Fonte 1125000002	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
12 365 0016 2.041	Desenvolvimento da educação infantil - FME				
	Desenvolvimento da educação infantil - FME.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1111000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	38.000,00
12 365 0016 2.042	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil - CRECHES				
	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil - CRECHES				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				91.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			91.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		91.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
		Fonte 1120000000	10.000,00		
		Fonte 1124000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		14.000,00		
		Fonte 1111000000	4.000,00		
		Fonte 1124000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
		Fonte 1120000000	20.000,00		
		Fonte 1124000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
	Fonte 1111000000		5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
	Fonte 1111000000		2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00	30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
	Fonte 1111000000		5.000,00		
	Fonte 1120000000		15.000,00		
	Fonte 1124000000		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	121.000,00
12 365 0016 2.043	Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil Pre-Escola				
	Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil - Pre-Escola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			59.000,00	59.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		59.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
	Fonte 1111000000		2.000,00		
	Fonte 1120000000		15.000,00		
	Fonte 1124000000		8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
	Fonte 1111000000		2.000,00		
	Fonte 1124000000		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
	Fonte 1111000000		5.000,00		
	Fonte 1120000000		10.000,00		
	Fonte 1124000000		5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
	Fonte 1111000000		5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
	Fonte 1111000000		2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
	Fonte 1111000000		5.000,00		
	Fonte 1124000000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	69.000,00
12 366 0014 2.044	Desenvolvimento da educação de jovens e adultos - FME				
	Desenvolvimento da educação de jovens e adultos - FME.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			25.000,00	25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
	Fonte 1120000000		20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
	Fonte 1111000000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
12 366 0014 2.045	Manutencao do Programa Nacional de Meren Escolar Jovens e Adultos				
	Manutencao do Programa Nacional de Merenda Escolar - Jovens e Adultos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.500,00		
	Fonte 1122000000		8.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.500,00
12 368 0014 2.046	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE				
	Ampliação e manutenção do transporte escolar - PNATE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				397.150,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			397.150,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		397.150,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		238.000,00		
	Fonte 1120000000		238.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		159.150,00		
	Fonte 1111000000		44.150,00		
	Fonte 1123000000		115.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	397.150,00
12 368 0015 1.016	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME				
	Construção, ampl., refor. e equip. de unidades da educ. básica - FME.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		75.000,00		
	Fonte 1111000000		5.000,00		
	Fonte 1120000000		50.000,00		
	Fonte 1125000001		10.000,00		
	Fonte 1125000002		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
	Fonte 1111000000		15.000,00		
	Fonte 1125000001		10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.488.650,00

Governo Municipal de Chaval
Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0013 2.047	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%				
	Coordenação e manutenção da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.150.000,00	2.542.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.150.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		120.000,00		
		Fonte 1113000000	120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.750.000,00		
		Fonte 1113000000	1.250.000,00		
		Fonte 1115000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		280.000,00		
		Fonte 1113000000	200.000,00		
		Fonte 1115000000	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			392.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		392.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		207.000,00		
		Fonte 1113000000	152.000,00		
		Fonte 1115000000	55.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1113000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1113000000	70.000,00		
		Fonte 1115000000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		20.000,00		
		Fonte 1113000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		35.000,00		
		Fonte 1113000000	35.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1113000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.592.000,00
12 361 0013 2.048	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 60%				
	Remuneração dos prof. do magistério da rede de Ens.				

- continua -

- continuação -

	Fundamental - FUNDEB - 60%.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.039.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		7.039.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	7.039.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.300.000,00		
		Fonte 1112000000	850.000,00	
		Fonte 1114000000	450.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	4.639.900,00		
		Fonte 1112000000	3.742.000,00	
		Fonte 1114000000	897.900,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.100.000,00		
		Fonte 1112000000	700.000,00	
		Fonte 1114000000	400.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.039.900,00
12 361 0015 1.017	Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental-FUNDEB 40%			
	Construção, ampliação e reforma de escolas do ensino fundamental - FUNDEB 40% .			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			142.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		142.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	142.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	112.000,00		
		Fonte 1113000000	70.000,00	
		Fonte 1125000001	42.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	30.000,00		
		Fonte 1115000000	30.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	142.000,00
12 361 0015 2.049	Manutenção do transporte escolar da educação básica			
	Manutenção do transporte escolar da educação básica.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			268.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		268.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	268.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
		Fonte 1113000000	20.000,00	
		Fonte 1115000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	228.100,00		
		Fonte 1113000000	200.000,00	
		Fonte 1115000000	28.100,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	278.100,00
12 365 0015 1.018	Construção, ampliação e reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 40%			

- continua -

- continuação -

	Construção, ampliação e reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 40%.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			46.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		46.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	46.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	46.000,00		
		Fonte 1113000000	6.000,00	
		Fonte 1115000000	30.000,00	
		Fonte 1125000001	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	46.000,00
12 365 0016 2.050	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil Pre Escola Fundeb 60%			
	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educacao Infantil - Pre-Escola - FUNDEB 60%			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			55.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		55.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	55.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15.000,00		
		Fonte 1112000000	10.000,00	
		Fonte 1114000000	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	30.000,00		
		Fonte 1112000000	20.000,00	
		Fonte 1114000000	10.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
		Fonte 1112000000	5.000,00	
		Fonte 1114000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	55.000,00
12 365 0016 2.051	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil Creches Fundeb 40%			
	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil - CRECHES - FUNDEB 40%			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00	
		Fonte 1115000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00	
		Fonte 1115000000	5.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	55.000,00
12 365 0016 2.052	Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil Pre-Escola Fundeb 40%				
	Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil - Pre-Escola - FUNDEB 40%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			32.000,00	32.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
		Fonte 1115000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 1113000000	7.000,00		
		Fonte 1115000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	37.000,00
12 365 0016 2.053	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil CRESCHEs Fundeb 60%				
	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil - CRECHES - FUNDEB 60%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			155.000,00	155.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1112000000	30.000,00		
		Fonte 1114000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		80.000,00		
		Fonte 1112000000	60.000,00		
		Fonte 1114000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 1112000000	20.000,00		
		Fonte 1114000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	155.000,00
12 366 0014 2.054	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%				
	Manutenção do ensino de jovens e adultos - FUNDEB 40%				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				69.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 1113000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			54.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		54.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
		Fonte 1115000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1113000000	20.000,00		
		Fonte 1115000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	69.000,00
12 366 0014 2.055	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos -FUNDEB 60%				
	Remuneração dos profissionais da educação de jovens e adultos - FUNDEB 60%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				140.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			140.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 1112000000	20.000,00		
		Fonte 1114000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		80.000,00		
		Fonte 1112000000	60.000,00		
		Fonte 1114000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 1112000000	20.000,00		
		Fonte 1114000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	140.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					10.609.000,00

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal de Desporto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Fundo Municipal de Desporto

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
27 811 0029 2.056	Apoiar a Atração de Eventos Esportivos em Níveis Regionais e Nacionais				
	Apoiar a Atração de Eventos Esportivos em Níveis Regionais e Nacionais.				50.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
27 812 0029 1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos				
	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos.				90.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		90.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
		Fonte 1510000000	20.000,00		
		Fonte 1520000000	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	90.000,00
27 812 0029 2.057	Desenvolvimento e Expansão do Esporte				
	Desenvolvimento e Expansão do Esporte.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				143.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			73.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		73.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		70.000,00		
		Fonte 1001000000	70.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	143.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

283.000,00

Governo Municipal de Chaval
Secretaria de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Saúde / FMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Saúde / FMS

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0002 2.058	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde				
	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde.				886.300,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			373.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		373.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.000,00		
		Fonte 1211000000	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		280.000,00		
		Fonte 1211000000	280.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 1211000000	40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		3.000,00		
		Fonte 1211000000	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			513.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		509.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1211000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 1211000000	70.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		40.000,00		
		Fonte 1211000000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		80.000,00		
		Fonte 1211000000	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		246.300,00		
		Fonte 1211000000	246.300,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		40.000,00		
		Fonte 1211000000	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	896.300,00
10 122 0036 2.059	Func. do Conselho Municipal de Saúde				
	Func. do Conselho Municipal de Saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1211000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1211000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1211000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1211000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.000,00
10 244 0036 2.060	Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes				
	Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
10 301 0008 2.061	Manut. e Func. da Atenção Primária				
	Manutenção e funcionamento da atenção primaria				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.815.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.350.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.350.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.030.000,00		
		Fonte 1211000000	550.000,00		
		Fonte 1214000000	480.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		940.000,00		
		Fonte 1211000000	300.000,00		
		Fonte 1214000000	640.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		380.000,00		
		Fonte 1211000000	150.000,00		
		Fonte 1214000000	230.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			465.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		455.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		103.000,00		
		Fonte 1211000000	50.000,00		
		Fonte 1214000000	50.000,00		
		Fonte 1290000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		75.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
		Fonte 1214000000	60.000,00		
		Fonte 1290000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		225.000,00		
		Fonte 1211000000	80.000,00		
		Fonte 1214000000	140.000,00		
		Fonte 1290000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		30.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
		Fonte 1214000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				47.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			47.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		47.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		47.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
		Fonte 1214000000	30.000,00		
		Fonte 1220000002	10.000,00		
		Fonte 1290000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.862.000,00
10 301 0009 2.062	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil				
	Incentivo de Custeio do Programa Mais Médicos para o Brasil.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				75.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		75.000,00		
		Fonte 1211000000	75.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	75.000,00
10 301 0034 1.020	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde				
	Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio				

- continua -

- continuação -

	de Atenção Básica de Saúde.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			92.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		92.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	92.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	62.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 1211000000		
		Fonte 1220000001		
		Fonte 1220000002		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	35.000,00		
		30.000,00		
		Fonte 1211000000		
		Fonte 1220000001		
		Fonte 1220000002		
		5.000,00		
		15.000,00		
		10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	92.000,00
10 301 0036 2.063	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde			
	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			320.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		180.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris	180.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	180.000,00		
		Fonte 1211000000		
		180.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		140.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris	140.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	140.000,00		
		Fonte 1211000000		
		140.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		40.000,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris	40.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	40.000,00		
		Fonte 1211000000		
		40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	360.000,00
10 302 0010 2.064	Manutenção e Funcionamento da Atenção Secundária			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.624.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		875.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	875.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	95.000,00		
		Fonte 1211000000		
		55.000,00		
		Fonte 1214000000		
		30.000,00		
		Fonte 1220000002		
		10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	650.000,00		
		Fonte 1211000000		
		300.000,00		
		Fonte 1214000000		
		350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	130.000,00		
		Fonte 1211000000		
		80.000,00		
		Fonte 1214000000		
		50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		749.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	33.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	8.000,00		
		Fonte 1211000000		
		5.000,00		
		Fonte 1214000000		
		3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.50.43.00	Subvenções sociais		25.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
		Fonte 1220000002	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		716.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 1211000000	25.000,00		
		Fonte 1214000000	265.000,00		
		Fonte 1220000002	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		265.000,00		
		Fonte 1211000000	20.000,00		
		Fonte 1214000000	240.000,00		
		Fonte 1220000002	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		45.000,00		
		Fonte 1211000000	30.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
		Fonte 1220000002	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		15.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		6.000,00		
		Fonte 1211000000	3.000,00		
		Fonte 1214000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		70.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
		Fonte 1214000000	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
		Fonte 1220000002	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.644.000,00
10 302 0034 1.021	Construção e Melhoria de Unids. Hospitalares e de Pronto Atendimento				
	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDS. HOSPITALARES E DE PRONTO ATENDIMENTO.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1220000001	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
10 303 0011 2.065	Manutenção da Assistência Farmacêutica				

- continua -

- continuação -

	Manutenção da Assistência Farmacêutica.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF	30.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	30.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 1211000000		
		Fonte 1214000000	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
10 304 0012 2.066	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde			
	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			404.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		357.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	357.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	62.000,00		
		20.000,00		
		Fonte 1211000000		
		Fonte 1214000000	42.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	240.000,00		
		30.000,00		
		Fonte 1211000000		
		Fonte 1214000000	210.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	50.000,00		
		50.000,00		
		Fonte 1211000000		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 1211000000		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			47.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 1214000000		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	37.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 1211000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 1211000000		
		Fonte 1214000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 1211000000		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
		2.000,00		
		Fonte 1211000000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 1211000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	409.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 6.422.300,00

Governo Municipal de Chaval
 Sec. Mun. do Desenvolvimento e Assist. Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00
 CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Desenv. e Assistência Social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0002 2.067	Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social				
	Manutenção dos Serviços Administrativos da Des. e Assist. Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				970.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			465.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		465.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		380.000,00		
		Fonte 1001000000	380.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			505.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		490.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.000.000,00
08 244 0020 2.068	Manutenção e Fortalecimento do Cont. Social : Conselhos Setoriais Vinculados e T Fortalecimento do cont. social : conselhos setoriais, fóruns e org. sociais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				130.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			80.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		80.000,00		
		Fonte 1001000000	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	140.000,00
08 244 0020 2.069	Manutenção do Conselho Tutelar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			35.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	90.000,00
08 244 0020 2.070	Realização de Conferências				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	45.000,00
08 244 0026 2.071	Gestão dos Serviços de Proteção Social				
	Básica - PSB				231.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				95.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		95.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1311000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				136.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		136.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		47.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
		Fonte 1390000001	7.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		7.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		27.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1390000001	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		37.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
		Fonte 1390000001	7.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			53.000,00	53.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		53.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		53.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
		Fonte 1312000002	51.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	284.000,00
08 244 0033 1.022	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			250.700,00	250.700,00
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		220.700,00		
4.4.30.41.00	Contribuições		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
4.4.30.42.00	Auxílios		219.200,00		
		Fonte 1001000000	219.200,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1312000002	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	250.700,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.809.700,00

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0037 2.072	Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância e Criança Feliz				
	Implantação e Manutenção do Programa Primeira Infância e Criança Feliz.				181.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			100.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		55.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1311000000	35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			81.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		81.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		29.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1311000000	19.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	181.000,00
08 244 0033 2.073	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social				
	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.				90.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			90.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1311000000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	90.000,00
08 244 0033 2.074	Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos				
	Manutenção do Componente Serv. de Convivência e Fortalecimento de vínculos-SCFV.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				263.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			69.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		69.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		69.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
		Fonte 1311000000	39.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			194.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		194.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		127.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
		Fonte 1311000000	87.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	263.000,00
08 244 0033 2.075	Aprimorar as Ações de Gestão do IGD - SU AS				
	Aprimorar as Ações de Gestão do IGD - SUAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				63.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			63.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		63.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		17.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1311000000	7.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1311000000	4.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	71.000,00
08 244 0038 2.076	Manutenção e Fortalecimento da Gestão de Benefícios Eventuais				
	Manutenção e Fortalecimento da Gestão de Benefícios Eventuais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		70.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1390000001	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.000,00
08 244 0039 2.077	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF				
	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				182.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			37.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		37.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		27.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1311000000	17.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			145.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		145.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
		Fonte 1311000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		7.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
		Fonte 1311000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	202.000,00
08 244 0039 2.078	Manutenção do Programa BPC Escola				
	Manutenção do Programa BPC Escola.				80.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1311000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					957.000,00

Governo Municipal de Chaval
Fundo Municipal da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1103 Fundo Municipal dos Direitos da Criança

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0017 2.079	Manutenção e Fortalecimento da Política da Criança e Adolescente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				48.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			48.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		48.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		14.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1990000001	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1990000001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1990000001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	58.000,00
08 243 0017 2.080	Fortalecimento das Entidades da Sociedad e Civil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		26.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1990000001	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		23.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1990000001	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		12.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		12.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1990000001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	38.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			96.000,00

Governo Municipal de Chayal
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Desenv. e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1104 Fundo Municipal de Habitação de Interess

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 481 0021 1.023	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais				
	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			40.000,00	40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1510000000	10.000,00		
		Fonte 1520000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.000,00
16 482 0021 1.024	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas				
	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			40.000,00	40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1510000000	10.000,00		
		Fonte 1520000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.000,00
16 482 0021 2.081	Execução de Projetos e Programas Habitacionais				
	Execução de Projetos e Programas Habitacionais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00	20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

25.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

105.000,00

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Planejamento e G. Governam
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Planejamento e G. Governa

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.082	Gestão Administrativa da Sec. de PLANEJAMENTO GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE PLANEJAMENTO.				291.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			210.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			81.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		76.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	301.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

301.000,00

ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

20

19



ELABORAÇÃO



Decreto Nº. 35/2018

de 26 de outubro de 2018

Dispõe sobre o Orçamento da Criança e do Adolescente do Município de CHAVAL referente ao exercício financeiro de 2019, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL de CHAVAL, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 374/2018 de 26 de outubro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - O Detalhamento da Despesa Orçamentária do Orçamento Criança e Adolescente do Município de CHAVAL será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de CHAVAL, em 26 de outubro de 2018.


SEBASTIÃO SÓTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 35/2018, de 26 de outubro de 2018, que trata do ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OCA para o exercício financeiro de 2019** no Flanelógrafo do Município de CHAVAL, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal www.chaval.ce.gov.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

CHAVAL, 26 de outubro de 2018.


SEBASTIAO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL

ORÇAMENTO DA CRIANÇA - OCA 2019

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Inicial	
	R\$	%
Proteção e Promoção de Vidas Saudáveis		
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação	2.661.331,56	15,91%
	2.541.428,59	15,19%
- Saneamento	78.352,44	0,47%
- Saúde	41.550,54	0,25%
Proteção e Promoção da Educação de Qualidade		
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer	12.764.833,83	76,32%
	12.578.845,72	75,20%
- Educação	73.999,52	0,44%
- Esporte e Lazer	111.988,59	0,67%
Proteção de Direitos e Proteção Integral		
Despesas Totais com Proteção Social	1.300.211,61	7,77%
- Assistência Social	1.300.211,61	7,77%
- Políticas de Cidadania	-	0,00%
Total do Orçamento Criança (OCA)	16.726.376,99	100%
Total do Orçamento Inicial	31.631.000,00	
- Liquidação do OCA em Relação ao Orçamento Inicial		52,88%
Total do Orçamento Liquidado		
- Liquidação do OCA em Relação ao Orçamento Liquidado		
Receitas Complementares		
- OCA Liquidado do ano anterior:		
- OCA Liquidado em relação ao ano anterior		
- <i>per capita</i> (orçamento liquidado)		
- do Fundo Municipal da Criança e Adolescente	96.000,00	
- Informar acima (FMCA) informar o recurso disponibilizado (exclusivamente municipal)	81.000,00	
População Estimada (IBGE)	12952	
População Estimada na Faixa de 0 a 18 anos (IBGE) (m)	5125	

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

ÇÃO SOCIAL E DIREITOS DE CIDADANIA

SUB-FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE AÇÃO (E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
					VALOR (G)	VALOR PONDERADO (H=Gx F)
Assistência Social						
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			Ex	100,00%	277.000,00	277.000,00
244 - Assistência Comunitária			NEX	39,57%	1.585.700,00	627.492,22
363 - Ensino Profissional			NEX	39,57%	-	-
333 - Empregabilidade			NEX	39,57%	-	-
334 - Fomento ao Trabalho			NEX	39,57%	-	-
845 - Transferências			NEX	39,57%	-	-
423 - Assistência aos Povos Indígenas			NEX	39,57%	-	-
242 - Assistência ao Portador de Deficiência			NEX	39,57%	-	-
571 - Desenvolvimento Científico			NEX	39,57%	-	-
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			NEX	39,57%	-	-
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			NEX	39,57%	-	-
121 - Planejamento e Orçamento			NEX	39,57%	-	-
122 - Administração Geral			NEX	39,57%	1.000.000,00	395.719,38
123 - Administração Financeira			NEX	39,57%	-	-
124 - Controle Interno			NEX	39,57%	-	-
126 - Tecnologia da Informação			NEX	39,57%	-	-
128 - Formação de Recursos Humanos			NEX	39,57%	-	-
131 - Comunicação Social			NEX	39,57%	-	-
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (7)					2.862.700,00	1.300.211,61
14 - Direitos da Cidadania						
122 - Administração Geral			NEX	39,57%	-	-
421 - Custódia e Reintegração Social			NEX	39,57%	-	-
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			NEX	39,57%	-	-
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			Ex	100,00%	-	-
423 - Assistência aos Povos Indígenas			NEX	39,57%	-	-
845 - Transferências			NEX	39,57%	-	-
846 - Outros Encargos Especiais			NEX	39,57%	-	-
813 - Lazer			NEX	39,57%	-	-
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (8)					2.862.700,00	1.300.211,61
TOTAL DO EIXO (III = 7 + 8)						
TOTAL GERAL (IV = I + II + III)					23.145.650,00	16.726.376,99

Sebastião Sotero Veras
SEBASTIÃO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

CAÇÃO

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTARI (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
					VALOR (G)	VALOR PONDERADO (H=Gx F)
Educação						
126 - Tecnologia da Informação			Ex	100,00%	-	-
361 - Ensino Fundamental			Ex	100,00%	10.501.000,00	10.501.000,00
362 - Ensino Médio			Ex	100,00%	237.000,00	237.000,00
363 - Ensino Profissional			Ex	100,00%	-	-
365 - Educação Infantil			Ex	100,00%	768.000,00	768.000,00
366 - Educação de Jovens e Adultos			Ex	100,00%	242.500,00	242.500,00
367 - Educação Especial			Ex	100,00%	-	-
368 - Educação Básica			Ex	100,00%	497.150,00	497.150,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			Ex	100,00%	-	-
423 - Assistência aos Povos Indígenas			Ex	100,00%	-	-
785 - Transportes Especiais			Ex	100,00%	-	-
128 - Formação de Recursos Humanos			Ex	100,00%	-	-
306 - Alimentação e Nutrição			Ex	100,00%	-	-
605 - Abastecimento			Ex	100,00%	-	-
571 - Desenvolvimento Científico			NEX	39,57%	-	-
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			NEX	39,57%	-	-
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			NEX	39,57%	-	-
121 - Planejamento e Orçamento			NEX	39,57%	-	-
122 - Administração Geral			NEX	39,57%	842.000,00	333.195,72
123 - Administração Financeira			NEX	39,57%	-	-
124 - Controle Interno			NEX	39,57%	-	-
131 - Comunicação Social			NEX	39,57%	-	-
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (4)					13.087.650,00	12.578.845,72
13 - Cultura						
391 - Patrim. Histórico Artístico e Arqueol.			NEX	39,57%	30.000,00	11.871,58
392 - Difusão Cultural			NEX	39,57%	157.000,00	62.127,94
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (5)					187.000,00	73.999,52
27 - Desporto e Lazer						
122 - Administração Geral			NEX	39,57%	-	-
811 - Desporto de Rendimento			NEX	39,57%	50.000,00	19.785,97
812 - Desporto Comunitário			NEX	39,57%	233.000,00	92.202,62
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (6)					283.000,00	111.988,59
TOTAL DO EIXO (II = 4 + 5 + 6)					13.557.650,00	12.764.833,83

Sebastião Sotero Veras
 SEBASTIÃO SOTERO VERAS
 PREFEITO MUNICIPAL

E SUB-ÁREAS	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
						VALOR (G)	VALOR PONDERADO (H=Gx F)
Saúde	301 - Atenção Básica			NEX	39,57%	3.389.000,00	1.341.092,98
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			NEX	39,57%	1.674.000,00	662.434,24
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico			NEX	39,57%	30.000,00	11.871,58
	304 - Vigilância Sanitária			NEX	39,57%	409.000,00	161.849,23
	305 - Vigilância Epidemiológica			NEX	39,57%	-	-
	306 - Alimentação e Nutrição			NEX	39,57%	-	-
CIÊNCIAS	571 - Desenvolvimento Científico			NEX	39,57%	-	-
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e			NEX	39,57%	-	-
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e			NEX	39,57%	-	-
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	121 - Planejamento e Orçamento			NEX	39,57%	-	-
	122 - Administração Geral			NEX	39,57%	910.300,00	360.223,35
	244 - Assistência Comunitária			NEX	39,57%	10.000,00	3.957,19
	124 - Controle Interno			NEX	39,57%	-	-
	126 - Tecnologia da Informação			NEX	39,57%	-	-
	128 - Formação de Recursos Humanos			NEX	39,57%	-	-
	131 - Comunicação Social			NEX	39,57%	-	-
			SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (1)			6.422.300,00	2.541.428,59
Saneamento							
MUNICIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	511 - Saneamento Básico Rural			NEX	39,57%	-	-
	512 - Saneamento Básico Urbano			NEX	39,57%	198.000,00	78.352,44
	451 - Infraestrutura Urbana			NEX	39,57%	-	-
	122 - Administração Geral			NEX	39,57%	-	-
			SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (2)			198.000,00	78.352,44
Habituação							
MUNICIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	481 - Habitação Rural			NEX	39,57%	40.000,00	15.828,78
	482 - Habitação Urbana			NEX	39,57%	65.000,00	25.721,76
	451 - Infraestrutura Urbana			NEX	39,57%	-	-
			SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (3)			105.000,00	41.550,54
			TOTAL DO EIXO (I = 1 + 2 + 3)			6.725.300,00	2.661.331,56

SAO EXCLUSIVO E EX: EXCLUSIVO

Sebastião Sotero Veras

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
PREFEITO MUNICIPAL